



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.116

BELEM — TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1956

DECRETO N. 1.949 — DE 30 DE JANEIRO DE 1956

Manda oficializar o curso de orientação psico-pedagógico, mantido pela Sociedade Paraense de Educação.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e atendendo a solicitação da Sociedade Paraense de Educação e o parecer da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Fica oficializado o curso de orientação psico-pedagógico, mantido pela Sociedade Paraense de Educação, com sede nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.950 — DE 30 DE JANEIRO DE 1956

Gratua ao posto de Capitão, o 1.º tenente da Polícia Militar do Estado, Walter Pereira de Araújo.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 021/56-OF-SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica graduado ao posto de Capitão, de acordo com as Leis Estaduais ns. 207, de 30 de dezembro de 1949 e 441, de 4 de outubro de 1951, o 1.º tenente da Polícia Militar do Estado, Walter Pereira de Araújo, por ser o número 1 da respectiva escala.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

DECRETO N. 1.951 — DE 30 DE JANEIRO DE 1956

Reforma, ex-officio, na graduação de cabo, e soldado do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Antonio Gonçalves de Souza.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 03339/55-OF-SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado, "ex-officio", na graduação de cabo o soldado do Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado, Antonio Gonçalves de Souza, de acordo com a letra a do § 1.º do art. 333, combinado com o § 3.º do mesmo artigo e mais o § 3.º da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de hum mil

ATOS DO PODER EXECUTIVO

duzentos e dez cruzeiros (Cr\$ 1.210,00) mensais, ou sejam quatorze mil quinhentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 14.520,00) anuais, de conformidade com a letra a do art. 349 e 350 da citada Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário do Interior e Justiça

José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 17 — DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Interior e Justiça até 31 de dezembro do corrente ano, Elide do Couto Formigosa, ocupante do cargo de Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotada no Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTICA

(*) DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Dias Moraes da função de suplente de comissário de polícia em Inamaru, município de Muana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 18.111, de 25-1-56.

(*) DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Marcos Coelho Rodrigues para exercer a função de comissário em Inamaru, município de Muana, na vaga de Inácio Martins Magno.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 18.111, de 25-1-56.

(*) DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Inácio Martins Magno para exercer a função de suplente de comissário de polícia em Inamaru, município de Muana, na vaga de Manoel Dias Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O." n. 18.111, de 25-1-56.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 306, alínea b, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Ademir Correio de Vasconcelos, Pretor de Boa Vista do Irititeua, 2.º Termo da Comarca de Curuçá, para S. Caetano de Odvelas, 2.º Termo da Comarca de Vigia, vago com a exoneração a pedido do bacharel Moisés Israel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Ferdinando Antonio Carneiro de Albuquerque do cargo de escrivão, classe A, na Delegacia de Polícia de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Assad Curi Tobias Atala para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Gradaus, município de Altamira, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Assad Curi Tobias Atala para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Gradaus, município de Altamira, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Assad Curi Tobias Atala para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Gradaus, município de Altamira, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Estevam Tavares da Silveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Gradaus, município de Altamira, distrito judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Pinheiro Pereira, para exercer, em substituição o cargo de Motorista, padrão F, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, durante o impedimento do titular Rosendo Carlos dos Santos, que se encontra a disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geny Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Professor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geny Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Professor, padrão A, do Quadro Único, lotado no Educandário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Arthur Claudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Amílcar Câmara Leão, Escrevente Juramentado do Cartório do Segundo Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, para exercer, em substituição o cargo de Escrivão do Cível e Comércio, padrão A, do Quadro Único, lotado no Fórum, durante o impedimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORREA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe

Assinaturas

Balões:

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários etc., até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão entregar até às 14 horas.

As reclamações particulares à matéria retratada, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvados, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria para ser recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão assinar as assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciais das que expirarem depois das competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

do titular vitalício Eduardo Castello Branco Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Arthur Claudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 162 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Bandeira de Queiroz, no cargo de Almoxtarif, padrão C, do Quadro Único, lotado, no Matadouro do Maguari, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao art. 162 e mais 20% referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145 da mencionada Lei n. 749, perfazendo um total de Cr\$ 21.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arthur Hora do Nascimento, Coletor, padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Capanema, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 29-11-1938 a 29-11-1948.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Moacir de Azevedo Benes

Monteiro, no cargo de Fiscal de Rendias do Estado, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Monteiro, no cargo de Fiscal de Rendias do Estado, padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

José Jacinto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, e art. 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sylvia de Campos Proença, no cargo de "Atendente", classe B, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde de N. 2, da Secretaria de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos proporcionais a 16 anos de serviço, acrescido de 10%, referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145 da mencionada Lei n. 749, perfazendo um total de Cr\$ 7.744,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Hermínio Pessoa

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hermengarda Amanajás de Carvalho, Escriutário, classe D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da S. O. T. V., 90 dias de licença em prorrogação a contar de 20 de agosto do ano p.p. a 17 de novembro desse mesmo ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1956.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Claudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE JUSTICA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios:

Em 26-1-56.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Areias da Silva, para guarda civil de 3.ª classe. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Silva Calazans, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Osvaldo da Costa Oliveira, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Orlando Amintas Fonseca, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo de Sousa Segundo, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Raimundo Tavares dos Santos, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião dos Santos Aranha, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião Amaro da Silva, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de João Pereira dos Santos, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Henrique Nobre, para guarda civil. — aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Severino do Nascimento, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Cabral de Oliveira, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Jair Santos Lima, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Monteiro de Sousa, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Marcelino Braga Caceb, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião Amaro da Silva, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de João Pereira dos Santos, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Henrique Nobre, para guarda civil. — aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Severino do Nascimento, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Cabral de Oliveira, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Jair Santos Lima, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Monteiro de Sousa, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Marcelino Braga Caceb, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião Amaro da Silva, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de João Pereira dos Santos, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Henrique Nobre, para guarda civil. — aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Severino do Nascimento, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Cabral de Oliveira, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Jair Santos Lima, para guarda civil. — Aprovo.

S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de José Monteiro de Sousa, para guarda civil. — Aprovo.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde Pública, entre o Governo do Estado e o cidadão Luiz Celestino de Lima, para os serviços de Guarda Civil de terceira classe.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, senhor dr. Salvador Rangel de Borborema e o cidadão Luiz Celestino de Lima, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940 o cidadão Luiz Celestino de Lima, casado, brasileiro, o qual fica daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Guarda Civil de 3a. classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00).

Cláusula Quinta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954.

Cláusula Sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim João José de Siqueira Mendes, que o subscrevo e assino.

Belém, 3 de novembro de 1955.
a.) Salvador Rangel de Borborema, Luís Celestino de Lima, Manoel Barros do Nascimento, Clodoaldo Martins do Nascimento, João José de Siqueira Mendes.

Térmo de contrato celebrado no Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde Pública, entre o Governo do Estado e o cidadão Olavo de Sousa Nobre, para os serviços de Guarda Civil de terceira classe.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema, e o cidadão Olavo de Sousa Nobre, acordaram o seguinte:

Cláusula Primeira — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940 o cidadão Olavo de Sousa Nobre, casado, brasileiro, o qual fica daqui por diante denominado contratado, para os serviços de guarda-civil de 3a. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Cláusula Segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula Terceira — Como remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00).

Cláusula Quinta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Cláusula Quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 25, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954.

Cláusula Sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim João José de Siqueira Mendes, que o subscrevo e assino.

Belém, 14 de Outubro de 1955.
a.) Salvador Rangel de Borborema, Olavo de Sousa Nobre, Manoel Barros do Nascimento, Clodoaldo Martins do Nascimento, João José de Siqueira Mendes.

revalidação de acordo com a informação.

— N. 564, de Oséas Carneiro & Cia. — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 569, de Jovelino Coimbra — A 1a. e 2a. Seção para averbação.

— N. 567, de Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Como requer, mediante o competente despacho. Ao chefe do Serviço no Cais para os devidos fins.

— N. 566, de Maria de Lourdes Braga & Manuela Dias — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 77, do Fomento Agrícola; 7-10, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, embarque-se.

— N. 8, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— Telegrama da Coletoria Estadual de Marabá — A 2a. Seção para tomar as necessárias providências.

— N. 6, do Território Federal do Amapá — Verificado, embarque-se.

— N. 6733, do Moinho Paraense S. A. — Arquite-se na Seção de Fiscalização por comprovado o alegado.

— N. 572, de Domingos Silva & Cia. — Diga a Seção de Fiscalização.

— N. 242, de Pires Guerreiro & Cia. — A 1a. Seção para proceder à revalidação dos atestados e baixa daqueles referentes a exportação.

— N. 304, de A. Fonseca & Cia. — A 1a. Seção para processo e pagamento do despacho.

— N. 305, de A. Fonseca & Cia. — Processe-se para pagamento do despacho.

— N. 371, de Marques Pinto, Exportação S. A. — A 2a. Seção para processo e pagamento do despacho.

— Ns. 575, de Alfredo Maulatich; 576, do Serviço Nacional de Tuberculose — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 57, do Departamento de Administração — Verificado, embarque-se.

— N. 11, do Quartel General da Primeira Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 577, de M. Pimentel & Cia. — A 2a. Seção para fazer as devidas averbações na 1a. e na 2a. via do despacho, e processar a baixa pela 2a. via e encaminhar ao conferente do armazem.

— N. 572, de Domingos Silva & Cia. — Diga a Seção de Fiscalização.

— N. 578, de David Serruya & Cia. — Junte-se a petição de referência.

— N. 171, de Samin Naif Daibes — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

— N. 579, de Milton Corrêa Martins da Silva — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 580, de Demosthenes Guimarães — Aceite-se o manifesto, e processem-se os despachos referentes ao pirarucu mediante apresentação das guias de procedência.

— N. 581, de Nicolau da Costa & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 578, de David Serruya & Cia. — Declare o processo de beneficiamento que sofreu o produto, objeto do pedido, e verificado, como requer.

qual a percentagem de quebra resultante do beneficiamento.

Em 26/1/1956:

Processos:
N. 582, de Alfredo Cordovil Pinto — Certifique-se.

— N. 583, de Marcelino Rodrigues Campelo — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 587, de Parmazon Representações Ltda. — Verificado o alegado, embarque-se.

— Ns. 244, da Empresa Exportadora Paraense Ltda.; 213, de Jorge Age & Cia. — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

— N. 591, de Joaquim Martins Cardoso — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 592, de Ealdomiro de Sousa Mesquita — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 593, de R. F. dos Santos — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 584, de Geophysical Service Inc — Verificado o alegado, embarque-se.

— N. 594, de Silva Lopes & Cia. é 590, de Irmã Maria da Redenção — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— Ns. 192, de A. Borges & Cia.; 251, de Duarte da Mota em liquidação — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

— N. 599, de José Macedo da Silva — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 600, de Pedro Damásio dos Santos — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 596, de Soares de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 515, de Raimundo Aragão — A 2a. Seção para cálculo e cobrança dos impostos devidos.

— N. 598, de José de Oliveira Santos — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 10, do Estabelecimento Regional de Subsistência; 9, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 6, do Instituto Agrônomo do Norte; Sjn. do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; 404, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

— Sjn. do Consulado Americano — Verificado, embarque-se.

— N. 585, de Lundgren Têxteis S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 597, de Antônio Raimundo Barros — Dada baixa no manifesto geral, verificado, como requer.

— N. 601, de Neves, Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— Ns. 126 e 127, do Lloyd Brasileiro — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 128 e 129, do Lloyd Brasileiro — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 12, do Serviço Especial de Saúde — Verificado, embarque-se.

— N. 586, de Lundgren Têxteis S. A. — Ao chefe de Serviço no Cais para providenciar.

— N. 603, de Araci Sousa — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente despachado pelo sr. diretor do Departamento de Receita.

Em 25/1/1956.

Processos:

— N. 573, da Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 565, de Victor C. Portela S. A.; 570, da Moore Mc Comarck (Navegação) S. A. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 568, de Fernando Vaz Sampaio — Verificado o alegado, embarque-se.

— N. 571, de Elias Jorge Haage — Como requer.

— N. 561, de Raimundo Avelino dos Reis — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 562, de Horácio Simões — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 563, de Maria Celina dos Santos Porto — Encaminhe-se.

— N. 144, de Moller S. A., Comércio e Representações — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

— N. 193, de Aranha, Rachel A. Cia. — A 1a. Seção para

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 2/56
Solerno Moreira, Diretor efetivo do Instituto Lauro Sodré, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**
Admitir, como extranumerário diarista, Nelson Ferreira Campos, na função de "ajudante de horteiro", percebendo a diária de trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00) a partir do dia 10. do mês em curso, correndo essa despesa à conta da Consignação Pessoal Variável, subconsignação Diarista, constante da Tabela n. 67 do Orçamento em vigor.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Diretoria do Instituto Lauro Sodré, em 3 de janeiro de 1956.
Solerno Moreira
Diretor

PORTARIA N. 3/56
Solerno Moreira, Diretor efetivo do Instituto Lauro Sodré, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**
Admitir, como extranumerário diarista, Alvaro de Araújo Baena, na função de Tipógrafo, percebendo a diária de setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 75,00), a partir de 16 do corrente mês, correndo essa despesa à conta da Consignação Pessoal Variável, subconsignação Diarista, constante da Tabela n. 67 — Instituto Lauro Sodré, do Orçamento em vigor.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Diretoria do Instituto Lauro Sodré, em 18 de janeiro de 1956.
Solerno Moreira
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 181 — DE 26 DE JANEIRO DE 1956

Cria e xtingue cargos
O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em reunião desta data,

Resolve:
Art. 1.º — Ficam criados no Quadro Único do Pessoal do D.E.R. cinco cargos de "Engenheiros", referência 21, classe O.
Art. 2.º — Ficam extintos no mesmo Quadro cinco cargos de "Auxiliar de Engenheiro", referência 12, classe O.

Art. 3.º — Para atender às despesas decorrentes da criação dos referidos cargos no art. 1.º, fica aberto no Orçamento do D.E.R. para o corrente exercício o crédito suplementar de Cr\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros), para reforço da verba 1 — Pessoal, consignação 01 — Quadro Único.

Art. 4.º — O presente crédito correrá à conta dos recursos disponíveis do corrente exercício.
Art. 5.º — Esta Resolução tem a sua vigência a partir de 1 de fevereiro de 1956, e será submetida à aprovação do Senhor Governador do Estado, nos termos do art. 9.º da Lei n. 157, de 29 de dezembro de 1955.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 26 de janeiro de 1956.

Antônio Ferreira Celso — Presidente.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Ernesto Frade Palmeira, brasileiro, maior, casado, funcionário público, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado O terreno em apreço é o lote n. 59 do loteamento da Pedreira, frente à Avenida Pedro Miranda.

Dimensões:
Frente — 11,00 metros.
Fundos — 60,00 metros.
Área — 660,00 metros quadrados.
Forma regular, baldio alagadico. Confina a direita com o ter-

reno doado ao D. N. E. R., e a esquerda com quem de direito.
Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, anexando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1956.

Dr. Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(Dias 31/1, 10 e 20/2/56)

— N. 604, de M. L. Mendes & Cia. — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

— N. 589, de David Serruya & Cia. — Processe o despacho relativo a devolução, abstendo-se de 4197 quilos a percentagem de 3% apresentado o atestado primitivo para as devidas anotações.

— N. 367, de Manuel Paes Cardoso — A vista da informação autorizo a Seção às devidas averbações na guia de pagamento restituindo-se a mesma mediante recibo.

— N. 6654, de Pedro Urger — Ao Serviço de Mecanização para os devidos fins.

— S/n., de Corrêa Costa & Cia. A rquive-se na Seção para comprovante da concorrência.

— Comunicação da Seção Mecanizada (Bastos & Martins) — Arquive-se no Serviço Mecanizado.

— N. 218, de Renato C. Navegantes — Proceda o consulente de acordo com o parecer. A Seção de Fiscalização para dar ciência.

• Em 27/1/1956:

Processos:

N. 82, do Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 608, de Benedito Luiz de França — Encaminhe-se.

Ns. 07, do dr. João Ramos Ribeiro; 606, de Valdemiro Martins — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

N. 203, de J. Serruya & Cia. — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

N. 248, de J. Fonseca & Cia. — A 1a. Seção para revalidação e cancelamento de acordo com a informação.

N. 234, de Latex Industrial S. A. — A 1a. Seção para revalidação de acordo com a informação.

N. 621, de Representações Internacional Ltda. — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 620, de Zady Pereira da Silva — Encaminhe-se.

N. 615, de A. Ribeiro — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

Ns. 614, de Cardoso & Gaia; 616, de Rendeiro Gelo, Frigorífico S. A. — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 617, de Eloisa Martins — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 618, de Ebm Warl Trade Corporation — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

Ns. 609, do Padre Archanjia; 610, de Frei Pio; 611, de Frei Pio; 612, de Dom Frei Cezario — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 80, do Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 8, do Território Federal do Amapá; 7, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 623, do Irmão Rodrigues — Ao Serviço Mecanizado para emitir a 2a. via e encaminhar a Seção de Fiscalização para autenticar e entregar.

N. 624, da Cia Nacional de Navegação Costeira P. N. — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 622, de Joaquim Tavares Nogueira — A Seção de Fiscalização.

N. 527, de Brasil Extrativa S. A. — Diga a Seção de Fiscalização.

N. 625, de Importadora e Exportadora Ltda. — A Seção de Fiscalização para informar.

N. 619, de Gonçalo Batista de Moura — Encaminhe-se. Em 28/1/1956:

Processos:

N. 628, de Pereira Pinto A. Cia. — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 637, de C. D. Silva — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 637, de José Nunes & Cia. — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

N. 639, de Ercilio Gonçalves Campos — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 638, de Lourival Coelho da Silva — Cerifique-se.

N. 635, de Simão J. Benjô & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 634, de Neves, Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

N. 630, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

N. 631, de A. de Oliveira — Ao Serviço Mecanizado para emitir a 2a. via e encaminhar a Seção de Fiscalização para autenticar e entregar.

N. 632, de Carlos S. Batista — A Seção de Fiscalização para os devidos fins.

N. 633, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

N. 629, de S. D. Lobato & Cia. Ltda. — Diga a Seção de Fiscalização.

N. 10, da Polícia Militar — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 73, do SAPS — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

N. 7254, de Indústrias Reunidas União Fabril S. A. — Arquive-se.

N. 646, de J. Verbicaro & Cia.; 649, de Mesbla S. A.; 650, do Banco do Brasil S. A. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

Ns. 648, de Alves Gomes & Cia.; 647, de Alves Gomes & Cia. — A Seção de Fiscalização para diligência e informação.

N. 651, de Adalgisa Salton Amaro — A Seção de Fiscalização para atender na forma do regulamento.

N. 644, de Moller S. A. — A 1a. Seção para providenciar.

Ns. 42, de Oliveira Simões & Cia.; 640, de Oliveira Simões & Cia. — Verificado o alegado, embarque-se.

N. 5, do Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 645, de Afonso & Cia. — Ao Serviço de Mecanização para fichar e devolver.

N. 652, de Bernardino Ribeiro — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 653, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Luiz Alves Monteiro, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Franklin Roosevelt, av. Alcindo Cacela, São Jerônimo e Pass. 25 de Março donde dista 29,20 metros.

Dimensões:
Frente — 3,60 metros;
Fundos — 28,25 metros;
Área — 101,70 metros quadrados.

Tem a forma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 80 e à esquerda com o de n. 76. No terreno existe uma barraca coletada sob o n. 78, pertencente ao requerente.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 9 de janeiro de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato
Pelo Secretário de Obras
(T. — 13.162 — 11, 21 e 31/1/56 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Joaquim José da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Perebeul, Pirajá, Duquên de Caxias e 25 de Setembro, onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 11,10 metros;
Fundos — 36,00 metros;
Área — 399,60 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com a Avenida 25 de Setembro e à esquerda com o imóvel n. 1.024. Terreno edificado sob o n. 1.026.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1956. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras
(T. 13.175 — 12, 21 e 31-1-56 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria

José Borges, brasileira solteira, residente nesta cidade à Trav. Vileta n. 441, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vileta, Timbó, Marquês de Herval e Pedro Miranda a ... 147,20 metros.

Dimensões:
Frente — 4,70 metros;
Fundos — 68,00 metros;
Área — 319,60 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 437 e à esquerda com o de n. 443. Terreno edificado n. 441.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1956.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras
(T. 13.281 — 21, 31-1 e 10-2-56 — Cr\$ — 120,00).

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Inocencio Manoel do Carmo Filho, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Jurunas, Honório José dos Santos, Valsa da Quintino (SESP) e São Silvestre de onde dista 69,20 metros.

Dimensões:
Frente — 4,40 metros;
Fundos — 60,00 metros;
Área — 264,00 metros quadrados.

Forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma barraca de madeira com telha.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras
(T. 13.210 — 17, 27-1 e 7-2-56 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Loris Olímpio Corrêa de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sitas na 3a. Comarca-Alenquer, 4.º Termo, com as seguintes indicações e limites:

partindo de um ponto sobre a linha divisória da Fazenda Capintuba com terras devolutas do Estado que vai do marco 15 ao marco 16, de um ponto distante

4920 metros do marco 15, marcando-se em terras devolutas a orla do mato de forma a abranger pelos fundos as enseadas de campo e que demoram além da linha divisória, até poder-se voltar novamente à linha divisória da Fazenda Capintuba, do marco 15 ao 16 aos 10.420 metros; depois, partindo do ponto nessa mesma linha divisória a 10.780 metros e correndo pela orla do mato abrangendo a enseada chamada das quebradas que corre em direção oeste, para voltar à mesma linha divisória onde esta completa 11.000 metros com a discriminação acima e que toma por base a linha divisória da Fazenda Capintuba com terras do Estado, abranger-se-á toda a área de campo, de 400 hectares aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Alenquer.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de janeiro de 1956.
João Motta de Oliveira
Oficial administrativo
(T. — 13.283 — 22 e 31/1 — 10/2/56 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Aluizio de Souza Marinho e Bento de Souza Marinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a. Comarca, 53.º Termo, 53.º Município de Oriximiná e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras situado à margem direita do igarapé Caraná, afluente da Cabeceira dos Anjos que deságua à margem esquerda do Lago Sapucaia, limitando-se pela frente, com águas do referido igarapé Caraná, pelos lados de cima, de baixo e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 2.000 metros de frente, por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Oriximiná.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 30 de janeiro de 1956.

João Motta de Oliveira
Oficial administrativo
(T. — 13.423 — 31/1 — 10 e 20/2/56 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Maria de Lourdes Barroso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 33.º Termo, 33.º Município de Ourém e 84.º Distrito, com as seguintes indica-

ções e limites: Uma área de terras do Estado, situada no lugar Cajueiro, limitando-se pela frente com terras ocupadas por José Terto, pelo sul, lado de cima com terras ocupadas por Luiz Rodrigues da Silva, pelo lado de baixo com terras ocupadas por Esmaci Amaro e Antônio Bento, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado até completar os dois mil metros, medindo 500 metros de frente, por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de janeiro de 1956.

João Motta de Oliveira
Oficial administrativo
(T. — 13.424 — 31/1 — 10 e 20/2/56 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Manoel Xavier Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 1.º Termo, 1.º Município de Abaetetuba e 1.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras do Estado, no lugar denominado "Pau da Isca", limitando-se de um lado com terreno demarcado de Maria Pereira dos Santos e do outro lado com terreno de Júlio Amorim e Antônio Honório dos Santos e pelos fundos com terreno de Lino Cajari, medindo 220 metros de frente por 550 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Abaetetuba.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 27 de janeiro de 1956.

João Motta de Oliveira
Oficial administrativo
(T. — 13.425 — 31/1 — 10 e 20/2/56 — Cr\$ 120,00)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE**CENTRO DE SAÚDE****Sub-Seção de Higiene****de Habitações**

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador deste prédio à travessa Tupinambás, número 454, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de demolição como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 19 de janeiro de 1956.

Visto:
Dr. Souza Macedo — Chefe do Centro de Saúde n. 1.

(G. — 31.1.56)

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO,

SABÕES E ÓLEOS S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição nos Escritórios da Empresa os documentos a que se refere o artigo 99, do De-

creto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de janeiro de 1956.

Os Diretores:

Anibal Vieira de Carvalho

Carlos Tourão Lopes Teixeira.

(Ext. — 31|1 e 1, 2 |2|56)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Setor de Material

COLETA DE PREÇOS N. 15/56

A-Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para o seguinte:

- 1) Armário de madeira, em imbuia, cor clara, c/portas envidraçadas e corredeiras em trilhos de metal.
- 2) Mesa de madeira, em imbuia, cor clara, c/4 gavetas, sendo uma no centro e três laterais. Tamanho: 1,10 x 0,78 x 0,70.
- 3) Mesa de madeira, em imbuia, cor clara, c/7 gavetas, sendo uma no centro e três de cada lado.
- 4) Mesa de madeira, em imbuia, cor clara, p/máquina de escrever.
- 5) Poltrona fixa, em madeira imbuia, cor clara (tipo C-2).
- 6) Cadeira comum, de imbuia, tipo C-3.

As propostas em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., sito à Passagem Bolonha, n. 6, até o dia 6/2/56, às 10 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1a. via), onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 25 de janeiro de 1956.

OYAMA DE MACEDO

Chefe do S. Mt.

(Ext. — 29, 31|1 e 2|2|56)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS

PREAMBULO

No dia 2 de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, alguns servidores públicos inativos das Forças Armadas, civis e militares, adremente congregados na casa n. 840, da av. Conselheiro Furtado, nesta cidade de Santa Maria de Belém, resolveram associar-se permanentemente para efeito de aproximação e estreitamento dos laços de solidariedade entre elementos até então dispersos, e de necessária concretização desse efeito em obras de cultura e assistência social.

Com a entusiástica adesão de considerável número de outros servidores públicos, todos, no dia 25 de agosto do mesmo ano, reunidos no mesmo local, em Assembléia Geral, houveram por bem estatuir as seguintes disposições, como regimento fundamental da novel sociedade.

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1.º — A Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas, com sede em Belém do Pará, fundada em 2 de fevereiro de 1955, na casa n. 840, na avenida Conselheiro Furtado, tem por finalidade precípua congregar socialmente os servidores públicos inativos, militares e civis, da União, dos Estados e dos Municípios, residentes no Estado do Pará ou nos Territórios limítrofes, para efeito de consolidação dos laços de solidariedade entre os associados e suas famílias, por meio de obras assistenciais, civico-culturais e recreativas.

Art. 2.º — Como beneficência a Associação promoverá

obras de assistência médica, dentária, farmacêutica, hospitalar, jurídica, funerária e outras, dentro nas suas possibilidades financeiras e nas normas a serem estabelecidas pelos competentes órgãos sociais, cada uma delas devidamente regulamentada antes de posta em prática.

Art. 3.º — As atividades culturais serão objetivadas em conferências e solenidades comemorativas dos nossos fastos, assim como na difusão do ensino primário, da cultura físico-recreativa, pela forma estabelecida nas competentes diretivas sociais e da cultura generalizada, através de uma biblioteca para uso dos sócios.

Art. 4.º — Nas conferências não será permitido focalizar fatos que possam dar ensejo a disputas de natureza político-partidária ou religiosa.

Art. 5.º — As atividades recreativas, proporcionadas aos sócios e suas famílias, diversificar-se-ão em jogos familiares de salão, leituras de publicações periódicas, audições radiofônicas e exposições em palcos improvisados de educandos da Associação.

CAPÍTULO II

Do Corpo Social

Art. 6.º — Em face do estabelecido no capítulo anterior, podem pertencer ao corpo social da Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas.

- a) — além dos militares afastados definitivamente do serviço, qualquer servidor público inativo ou com direito a estabilidade;
- b) — qualquer licenciado do serviço militar por conclusão de curso de graduação;
- c) — qualquer pessoa da família ou dependentes de sócio efetivo;
- d) — as viúvas ou órfãos dos servidores públicos inativos;
- e) — qualquer pessoa que por serviços de ordem econômica, cívica ou cultural prestada à Associação ou à Nação, se tornar digna do reconhecimento do corpo social.

Art. 7.º — Para ingressar na Associação nos termos das letras a), b), c) e d) do art. 6.º, o candidato a sócio deverá antes que tudo dar o assentimento, assinando uma proposta subscrita por um ou mais sócios efetivos.

Parágrafo único — Depois de aprovada, esta proposta, pelo Conselho Diretor, com ou sem parecer da Comissão de Sindicância, o novo sócio será empossado pelo mesmo Conselho, desde que tenha pago a jóia e taxas regulamentares.

Art. 8.º — Os sócios podem ser:

- a) — efetivos, os contribuintes material e moralmente para a manutenção da sociedade;
- b) — beneméritos, os que, por serviços ou benefícios prestados à Sociedade, se tornarem dignos dessa mercê;
- c) — honorários, os que, por benefícios de ordem econômica ou cultural, prestados à Associação, ou à Nação, se tornarem merecedores do reconhecimento do corpo social.

Art. 9.º — O sócio benemérito ou honorário, para ter direito a qualquer assistência social, pagará a contribuição correspondente, se lhe convier.

Art. 10 — São deveres do sócio efetivo:

- a) — zelar pelo bom nome da Associação;
- b) — manter-se em dia com suas obrigações sociais, esforçando-se pelo estreitamento dos laços de solidariedade e pela consolidação do patrimônio social;
- c) — manter-se no pleno conhecimento da legislação social e das ordens vigentes, cooperando ativamente com os corpos deliberativos, durante as reuniões, destes.

Parágrafo único — Ao ser empossado o novo sócio proferirá o seguinte compromisso: "Prometo cumprir todos os deveres que me são impostos pelo Estatuto e pelas leis sociais da Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas".

Art. 11 — O sócio será considerado em atraso a partir do último dia do prazo para pagamento das contribuições relativas a três (3) meses consecutivos.

Art. 12 — O sócio que cair em atraso será considerado suspenso dos seus direitos assistenciais, assim como do de voto; podendo, porém, reavê-los a partir do momento em que pagar a contribuição do mês em curso e resgatar os três (3) recibos congelados com acréscimo de 50%.

Art. 13 — O direito à assistência funerária será adquirido pelo sócio desde o momento da sua admissão, nas seguintes bases, a título de auxílio à família do extinto, para funerais;

- a) — o montante do patrimônio social, dividido pelo número de sócios quites no momento;
- b) — tantas vezes Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) quantos os sócios quites.

Parágrafo único — Os demais direitos assistenciais serão adquiridos após o pagamento da 12a. mensalidade e a respectiva regulamentação.

Art. 14 — Na primeira reunião de cada semestre o Conselho Diretor, por proposta da Diretoria, fixará o quantitativo da assistência funerária devida às famílias dos sócios que falecerem no mesmo semestre.

§ 1.º — No momento desta fixação será incorporado ao Fundo de Reserva para construção da sede social o excedente de três (3) vezes a quantia fixada.

§ 2.º — No cálculo de benefícios serão arredondadas para Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) as frações desta quantia.

Art. 15 — Todo o sócio efetivo terá direito:

- a) — a frequentar a sede social e participar dos benefícios assistenciais, culturais e recreativos pela forma prescrita neste Estatuto e nas leis sociais;
- b) — assistir às reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria, podendo intervir nas discussões, pedir informações e até recorrer, sem o direito de voto;
- c) — votar e ser votado nas eleições sociais;
- d) — tomar parte nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Diretores

Art. 16 — São órgãos diretores da Associação:

- a) — a Assembléia Geral;
- b) — o Conselho Diretor;
- c) — a Diretoria, desdobrada em departamentos e comissões.

Art. 17 — A Assembléia Geral, poder supremo da Associação constituída de todos os sócios quites, reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes em cada ano: no dia 2 de fevereiro para a posse da Diretoria eleita e na segunda quinzena de dezembro, para eleição de nova Diretoria. Extraordinariamente, reunir-se-á quantas vezes forem necessárias.

Art. 18 — Para eleição ou extraordinariamente a Assembléia Geral funcionará com a maioria dos sócios quites em primeira convocação e com qualquer número em segunda, devendo haver pelo menos três (3) dias entre as duas reuniões; também com qualquer número funcionará em sessão solene para a posse dos novos diretores eleitos, convocada pelos meios mais eficazes, a juízo do Conselho Diretor.

Art. 19 — A Assembléia Geral, extraordinariamente, será convocada pelo Conselho Diretor, ou por vinte (20) ou mais sócios em situação regular.

Art. 20 — As mesas da Assembléia Geral e do Conselho Diretor serão constituídas do Presidente e dos Secretários da Diretoria.

Art. 21 — O Conselho Diretor, poder legislativo e julgador, será composto dos membros da Diretoria, dos Presidentes dos Conselhos Deliberativos, dos Departamentos organizados, dos Presidentes das comissões organizadas e mais igual número de vogais eleitos anualmente.

§ 1.º — Os vogais serão sufragados em número duplo do necessário para garantir a suplência.

§ 2.º — Na ausência de vogais, os suplentes na ordem de prioridade serão convidados a integrar o Conselho Diretor até

que o seu número iguale o de membros natos do mesmo Conselho, presentes à reunião.

Art. 22 — A reunião da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, para conhecimento de recursos contra atos da Diretoria, serão presididos pelo Vice-Presidente.

Art. 23 — A Diretoria, órgão de execução e provedoria administrativa, constituir-se-á de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1.º e um 2.º Secretários, um 1.º e um 2.º Tesoureiros, um Diretor de Propaganda e Publicidade, um Diretor da Secretaria, um ditô de sede com as funções específicas dos respectivos cargos.

Parágrafo único — As substituições, no caso de ausência dos titulares da administração, serão feitas, na ordem estabelecidas neste artigo.

Art. 24 — A Assembléia Geral, o Conselho Diretor, a Diretoria ou os Departamentos poderão deliberar com a maioria dos seus membros e decidirão por a maioria de votos.

Art. 25 — Além das demais, implícita ou explicitamente, constante deste Estatuto, são atribuições da Assembléia Geral:

- a) — conhecer, para decisão final, todas as leis e resoluções do Conselho Diretor versando sobre os direitos gerais dos sócios;
- b) — decidir, em grau de recurso, sobre os atos e decisões do Conselho Diretor;
- c) — conferir, nas solenidades de posse, os respectivos diplomas aos sócios recém-admitidos;
- d) — aprovar a admissão de sócios honorários e beneméritos;
- e) — conhecer o relatório anual da Diretoria, depois de aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 26 — São funções do Conselho Diretor:

- a) — decretar as leis ordinárias da Associação;
- b) — conhecer a prestação mensal das contas da Tesouraria;
- c) — exercer fiscalização sobre os atos da Diretoria;
- d) — aprovar antes da execução os atos da Diretoria que impliquem despesas superiores a Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);
- e) — conhecer, em grau de recurso, dos atos da Diretoria;
- f) — submeter à Assembléia Geral, os processos de admissão de sócios honorários ou beneméritos.

Art. 27 — Além de outras implicitamente estabelecidas neste Estatuto, são atribuições da Diretoria:

- a) — prover as necessidades sociais, prestando contas mensalmente dos seus atos e decisões ao Conselho Diretor;
- b) — receber e encaminhar as propostas de admissão de sócios;
- c) — exercer a gestão administrativa, louvando-se nas atribuições funcionais e normas contábeis em voga nas unidades administrativas das Forças Armadas;
- d) — convocar extraordinariamente o Conselho Diretor;
- e) — receber e encaminhar, devidamente instruídas, as propostas de admissão de sócios.

Art. 28 — Os departamentos são setores administrativos, dirigidos especialmente por Conselhos Deliberativos compostos de três (3) ou mais vogais eleitos pelo Conselho Diretor e presidido por um Diretor designado pelo Presidente da Diretoria.

Art. 29 — Cada Departamento reger-se-á pelos regulamentos ou instruções por ele mesmo baixados, "ad referendum" do Conselho Diretor.

Parágrafo único — Nenhuma alteração será feita neste regulamento sem aprovação do Conselho Diretor.

Art. 30 — As comissões, como órgãos consultivos, reunir-se-ão para opinarem sobre assuntos da sua competência, no prazo de sete (7) dias, prorrogável por igual tempo, quando requerido em tempo hábil, findo o qual os casos pendentes poderão ser resolvidos mesmo sem os seus pareceres.

Art. 31 — Qualquer membro do Conselho Diretor, da Diretoria ou de qualquer Conselho Deliberativo ou comissão

que faltarem a mais de três (3) reuniões consecutivas sem motivo justificado, será definitivamente substituído.

CAPÍTULO IV

Das Eleições

Art. 32 — As eleições na Associação serão feitas por escrutínio secreto: para um só cargo, por votação majoritária; e, para mandatos coletivos, por votação proporcional.

Art. 33 — Por votação proporcional serão considerados eleitos os mais votados até o número necessário para o exercício do mandato; computando-se, na ordem descendente de votação, igual número de suplentes.

Art. 34 — Nas eleições majoritárias, serão eleitos os candidatos que reunirem a maioria dos sufrágios.

§ 1.º — Se nenhum dos nomes sufragados para um mandato reunir a maioria dos votos, far-se-á novo escrutínio, no qual só poderão competir os mais votados no primeiro, cujos sufrágios somados perfaçam a maioria.

§ 2.º — Se no segundo escrutínio nenhum conseguir maioria, proceder-se-á, sob o mesmo critério, a um terceiro e assim sucessivamente.

§ 3.º — Só serão recolhidos votos dos eleitores que tiverem votado no primeiro escrutínio.

Art. 35 — As apurações serão procedidas pelos primeiro e segundo secretários e dois outros votantes designados pelo Presidente da mesa.

Dos Recursos

Art. 36 — Qualquer sócio em situação regular pode recorrer dos atos da Assembléia Geral, do Conselho Diretor, ou da Diretoria.

Art. 37 — Somente a Assembléia Geral poderá conhecer dos recursos sobre os seus atos.

Art. 38 — Igualmente a Assembléia Geral julgará os recursos sobre os atos e decisões do Conselho Diretor; e este Conselho conhecerá dos recursos sobre os atos e decisões da Diretoria.

Art. 39 — Os recursos serão recebidos pela Diretoria, que os encaminhará devidamente instruídos ou arquivá-los-á, se os considerar improcedentes.

Art. 40 — Os recursos somente serão julgados ou encaminhados, se interpostos dentro dos seguintes prazos: dos atos da Diretoria, em sete dias; dos do Conselho Diretor, em dez dias e dos da Assembléia Geral, em quinze dias.

Disposições Gerais

Art. 41 — Os símbolos sociais que forem adotados para concretização dos altos ideais da Associação, serão reverenciados a par do culto cívico primacial tributados aos símbolos nacionais.

Art. 42 — Serão presidentes de honra da Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas, o governador eleito do Estado, durante o exercício do mandato, os comandantes cívicos da 8a. Região Militar, do 4.º Distrito Naval, da 1a. Zona Aérea, da Polícia Militar do Estado, assim como o prefeito eleito de Belém.

Art. 43 — Este Estatuto se poderá ser reformado ou emendado pela Assembléia Geral, quando a reforma ou a emenda fôr proposta por vinte (20) ou mais sócios quites.

Art. 44 — A Assembléia Geral, ao ser convocada para o fim prescrito no artigo anterior, reunir-se-á, em sessão preparatória para decidir quais os pontos do Estatuto que poderão ser discutidos ou alterados.

Art. 45 — Depois da sessão preparatória a Assembléia Geral será convocada para, em sessão permanente, funcionar até resolver em definitivo sobre a reforma ou emenda projetada.

Art. 46 — As alterações do Estatuto só serão votadas com a presença da maioria dos sócios em situação regular e só serão aprovadas por dois (2) terços dos votos emitidos.

Art. 47 — Um vez aprovadas, as alterações serão incorporadas ao Estatuto.

Art. 48 — Ao serem empossados nos cargos eletivos, os sócios proferirão individual ou coletivamente o seguinte com-

promisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as leis sociais da Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas, e esforçar-me no fiel desempenho do cargo para que fui eleito".

Disposições Transitórias

Art. 1.º — Enquanto não fôr alterada pela Assembléia Geral, vigorarão as seguintes contribuições para os sócios efetivos:

- a) — jóia, vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00);
- b) — mensalidade social, dez cruzeiros (Cr\$ 10,00);
- c) — assistência médica e farmacêutica, dois cruzeiros mensais (Cr\$ 2,00);
- d) — assistência funerária, cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) por trimestre.

Art. 2.º — Após a aprovação deste Estatuto começará a computação do prazo prescrito no artigo 11 para os efeitos do artigo 12.

Art. 3.º — Oito dias após a aprovação deste Estatuto serão realizadas as eleições da Diretoria e do Conselho Diretor, cujos mandatos se extinguirão em 2 de fevereiro de 1956.

Belém do Pará, 25 de janeiro de 1956.

JOSUÉ JUSTINIANO FREIRE — Presidente
 REINALDO NOBRE — 1.º Secretário
 NEHEMIAS BORGES — 2.º secretário
 LUIZ XAVIER DE SOUSA — Tesoureiro
 FRANCISCO ALVES DE VASCONCELOS
 BENEDITO NOGUEIRA DE HOLANDA LIMA
 RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
 SEBASTIÃO VENANCIO CORUMBA
 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
 LUDGERO RAIMUNDO CARDOSO
 CLAUDIO DE SOUZA MENEZES
 FILETO GOMES LAMEIRA
 FRANCISCO CABRAL DO NASCIMENTO
 SECUNDINO DOS SANTOS
 SEVERINO RAMOS DA SILVA
 JÚLIO DA COSTA CARNEIRO
 RAIMUNDO BASTOS GOMES
 DÁRIO RANULFO DA SILVA RÊGO
 EDITHO FREIRE
 JERONIMO BONFIM CHINA
 OSEAS DE FRANÇA E SILVA
 MINERVINO PINTO DE CARVALHO
 WALDEMAR LISBOA MESSIAS
 ALFINO TAVARES DOS ANJOS
 FRANCISCO SIMEAO COELHO
 ALMIR HUET BACELLAR
 JOÃO MANOEL DA SILVA
 LUIZ FELIPE DE MELO
 JOSÉ ANTONIO DE LIMA
 ANIBAL SALVADOR DE OLIVEIRA
 ANTONIO ALVES SIQUEIRA
 MANOEL DA PAIXÃO FERREIRA
 JOÃO INÁCIO DIAS
 ANACLETO RODRIGUES MADEIRA
 HENRIQUE ESPINDOLA TRAVASSOS
 JOAQUIM PINHEIRO DE ALMEIDA
 JOÃO MARCOLINO DAMASCENO
 JOÃO BATISTA SOMBRA
 ELEUTÉRIO PEREIRA DE MIRANDA
 JOÃO SARAIVA MARTINS
 FAUSTO RODRIGUES SEABRA

Belém, 25 de janeiro de 1956.

JOSUÉ JUSTINIANO FREIRE
 Presidente

(Ext. — 31/1/56)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1766 a 1769, 1771 a 1776, 1778 e 1779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyd Bank Limited, cujo Capital e Reservas excedem £ 27.000.000
 CAPITAL AUTORIZADO..... £ 5.050.000
 CAPITAL REALIZADO..... £ 5.050.000
 CAPITAL SUBSCRITO..... £ 5.050.000
 FUNDO DE RESERVA..... £ 3.000.000

CASA MATRIZ
 6, 7 and 8 Tokenhouse Yard London, E. C. 2
 BALANCE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
A—Disponível			F—Não Exigível		
Caixa		Cr\$	Capital	100.000.000,00	
Em moeda corrente	81.855.243,90		Fundo de reserva legal.....	20.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil....	355.913.775,30		Fundo de previsão.....	7.602.030,60	
Em depósito à ordem da Sup. da			Outras reservas.....	62.500,00	127.664.530,60
Moeda e do Crédito.....	71.316.175,20				
Em outras espécies.....	42.610.102,70	551.695.297,10	G—Exigível		
			Depósitos		
			à vista e a curto prazo :		
B—Realizável			de Poderes Públicos	5.790.668,90	
Empréstimos em c/			de Autarquias.....	22.411.990,40	
corrente.....	905.926.915,10		em c/c sem limite	660.889.277,70	
Títulos descontados	535.924.426,90		em c/c limitadas..	359.236.568,00	
Correspondentes no			em c/c populares	35.705.408,30	
país	27.711.428,90		em c/c sem juros	64.905.880,10	
Agências no exte-			em c/c de aviso..	164.255.195,90	
rior	9.933.985,60		Outros depósitos..	281.543.809,10	1.594.738.798,40
Correspondentes no					
exterior	15.148.297,30		a prazo :		
Outros créditos	416.599.075,10	1.911.244.128,90	de Autarquias.....	15.114.666,50	
			de diversos :		
Títulos e valores mobiliários :			a prazo fixo.....	142.594.170,10	
Apólices e obriga-			de aviso prévio	89.159.132,20	246.867.968,80
ções federais....	925.000,00				
Ações e debêntures	132.000,00	1.057.000,00			
Outros valores.....	140.081,00	1.912.441.209,90			
					1.841.606.767,20
C—Imobilizado			Outras responsabilidades		
Edifícios de uso do			Obrig. diversas....	20.390.280,00	
Banco	84.792.023,30		Lêtras a pagar....	137.611,40	
Móveis e utensílios	11.445.772,20		Agências no país..	91.761.591,80	
Material de expe-			Correspondentes no		
diente.....	3.474.775,60	99.712.571,10	país	13.255.872,00	
			Agências no exte-		
D—Resultados Pendentes			rior	19.541.242,20	
Juros e descontos	17.397.258,70		Correspondentes no		
Impostos	930.534,30		exterior.....	9.180.715,00	
Despesas gerais e			Ord. de pagamento		
outras contas	42.770.019,60	61.097.812,60	e outros créditos	428.032.857,70	582.300.170,10
					2.423.906.937,30
E—Contas de Compensação			H—Resultados Pendentes		
Valores em garantia.....	797.907.267,00		Contas de resultados	73.375.422,80	
Valores em custódia.....	2.005.547.255,40				
Títulos a receber de c/alheia.....	974.409.080,20		I—Contas de Compensação		
Outras contas.....	336.423.880,90	4.114.287.483,50	Depositantes de valores em gar. e		
			em custódia		
			2.803.454.522,40		
			Depositantes de títulos em cobrança :		
			do País.....		
			512.417.176,80		
			do Exterior....		
			461.991.903,40		
			974.409.080,20		
			Outras contas		
			336.423.880,90		
			4.114.287.483,50		
			6.739.234.374,20		
			6.739.234.374,20		

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1956. — Bank of London & South America Limited. — W. F. Galbraith, Gerente Principal. —
 W. S. Burn, Superintendente — G. L. — Reg. C. R. C. n. 13.152.

(Ext. 31/156)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

MAPA N. 51

PRAÇA — BELÉM (PA)

Licenças de Exportação emitidas de 19 a 24 de dezembro de 1955

MERCADORIA

Número 3-55/	EXPORTADOR	Classificação	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em kgs.	VALOR C-§	Moeda Estrangeira	Porto de embarque	País de destino
1278-1275	David Serruya & Cia.	5.94.50	Grude de Gurijuba	3.048	51.819,30	£	Belém-Pará	Inglaterra
1279-1276	Breves Industrial, S. A.	2.23.79	Pranchas de Andiroba	80.000	61.689,60	US\$ Port.	Belém-Pará	Portugal
1280-1277	Moller, S. A., Comércio e Representações	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiada	6.000	121.592,80	£	Belém-Pará	Inglaterra
1281-1278	Idem	4.54.42	Idem, idem	3.000	73.513,40	£	Idem	Idem
1282-1279	Cia. Industrial do Brasil	4.54.42	Idem, idem	2.100	43.816,40	DM	Breves-Pará	Alemanha
1283-1280	Breves Industrial, S. A.	4.54.42	Macacuba em toros	242.000	146.623,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1284-1281	Idem	2.23.59	Andiroba em toros	222.000	85.594,30	US\$ Port.	Idem	Idem
1285-1282	Idem	2.23.03	Sucupira em vigas	37.500	20.655,00	US\$ Port.	Belém-Pará	EE. UU. Am.
1286-1283	Idem	2.23.77	Massaranduba em vigas	12.500	6.885,00	US\$	Idem	Idem
1287-1284	Idem	2.21.35	Goma de massaranduba	25.000	106.250,60	US\$	Idem	Idem
1288-1285	Idem	2.21.32	Goma de Balata verdadeira	5.080	98.703,40	US\$	Idem	Idem
1289-1286	Idem	2.21.35	Goma de massaranduba	30.480	129.543,20	US\$	Idem	Idem
1290-1287	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	1.95.00	Peixes pequenos de luxo	15	4.292,60	US\$	Ilhas-Pará	Portugal
1291-1288	Márques Pinto, Exportação, S. A.	2.23.52	Sucupira em toros	57.500	23.868,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1292-1289	Idem	2.23.14	Cedro em toros	6.500	9.180,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1293-1290	Idem	2.23.79	Freijó, em pranchas	7.500	11.016,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1294-1291	Idem	2.23.59	Macacuba, em toros	57.500	27.540,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1295-1292	Idem	2.23.16	Freijó em toros	174.653	92.016,60	US\$ Port.	Idem	Idem
1296-1293	Idem	2.23.22	Quaruba, em toros	37.500	32.130,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1297-1294	Idem	2.23.52	Sucupira, em toros	37.500	19.278,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1298-1295	Idem	2.23.34	Massaranduba, em toros	34.500	23.868,00	US\$ Port.	Idem	Idem
1299-1296	Idem	2.23.79	Idem, em vigas	13.924	14.320,80	US\$ Port.	Idem	Idem
1300-1297	Idem	2.23.42	Castanha do Pará	6.000	6.668,40	US\$	Belém-Pará	EE. UU. Am.
1301-1298	Tácito & Cia.	4.54.42	Cumaru cristalizado	1.000	32.812,50	Fr. Fr.	Idem	França
1302-1299	David Serruya & Cia.	2.20.32	Cumaru cristalizado					

Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.

Peço BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.

Licenças de Exportação emitidas de 26 a 31 de dezembro de 1955

MERCADORIA

EXPORTADOR

Número 3-55/	EXPORTADOR	Classificação	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em kgs.	VALOR C-§	Moeda Estrangeira	Porto de embarque	País de destino
1303-1300	Tácito & Cia.	4.54.42	Castanha do Pará, sem casca	3.000	48.167,30	US\$	Belém (Pa)	E. U. A.
1304-1301	Idem	4.54.42	Idem	3.000	48.167,30	US\$	Idem	Idem
1305-1302	Moller, S. A., Com. e Representações	2.21.35	Goma de Massaranduba	5.080	33.112,80	DM	Idem	Alemanha
1306-1303	Stoessel Sadalla & Cia.	2.23.79	Freijó, em pranchas	705	23.990,40	£	Ilhas (Pa)	Inglaterra
1307-1304	Marques Pinto, Exportação S. A.	2.23.52	Sucupira, em toros	55.005	1.035,50	US\$ Port.	Idem	Idem
1308-1305	Idem	2.23.22	Quaruba, em toros	13.924	22.832,50	US\$ Port.	Idem	Idem
1309-1306	Idem	4.54.42	Castanha do Pará, sem casca	9.000	6.668,40	US\$	Belém (Pa)	E. U. A.
1310-1307	Companhia Industrial do Brasil	5.60.20	Óleo de pau-rosa, essencial	2.340	173.402,40	US\$	Idem	Idem
1311-1308	Mário Rossy	4.54.42	Castanha do Pará, com casca	101.600	378.859,30	US\$	Idem	Idem
1312-1309	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.54.42	Idem	203.200	653.259,30	US\$	Idem	Inglaterra
1313-1310	Idem	2.20.32	Camuru beneficiado, tipo 1	1.000	1.306.518,50	£	Idem	E. U. A.
1314-1311	J. Serruya & Cia.	2.02.41	Peles de Giboia	571	8.353,80	US\$	Idem	Idem
1315-1312	Idem	2.02.19	Peles de peludos	179	14.940,40	US\$	Idem	Idem
1316-1313	Idem	2.02.19	Peles de ariranha	918	76.630,10	US\$	Idem	Idem
1317-1314	Idem	2.02.76	Peles de lontra	400	29.330,10	US\$	Idem	Idem
1318-1315	Idem	2.04.42	Couro de jacaré curtidos	125	17.639,30	US\$	Idem	Idem
1319-1316	Idem	2.20.32	Cumaru beneficiado, tipo 1	500	11.805,60	£	Idem	Inglaterra
1320-1317	Idem							

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Celestino Alves de Azevedo

BANCO DO BRASIL S. A.

MAPA N. 1 PRAÇA — BELÉM (PA) Licenças de Exportação emitidas de 2 a 7 de janeiro de 1956

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Número 3-56/	EXPORTADOR	MERCADORIA		VALOR EM			País de destino
		Classi- ficação	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em kgs.	Cr\$	Moeda Estrangeira	
1-1	Cia. Industrial do Brasil	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiadas	9.000	173.230,40	US\$	EE. UU. Am.
2-2	M. A. Machado	2.23.79	Massaranduba em pranchas	32.280	26.438,40	US\$	Idem
3-3	M. A. Machado	2.23.79	Massaranduba em vigas	57.500	27.540,00	US\$ Port.	Portugal
4-4	Musen Paraense Emilio Goeldi	1.95.00	Peixes pequenos de luxo	25	17.632,60	US\$	EE. UU. Am.
5-5	Cia. Industrial do Brasil	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiadas	1.500	31.319,20	DM	Alemanha
6-6	Moller S. A., Comércio e Representações	4.54.42	Idem, idem	3.000	72.099,70	£	Inglaterra
7-7	J. Carlos Cerqueira	5.60.20	Óleo de pau-rosa contido em tam- bores de ferro	1.440	232.589,10	£	Idem
8-8	Idem	5.60.20	Idem, idem	1.080	174.423,50	£	Idem
9-9	Cia. Industrial do Brasil	4.54.42	Castanha do Pará, beneficiada	10.800	254.469,60	£	Idem
10-10	Moller S. A., Comércio e Representações	4.54.42	Idem, idem	3.000	59.376,20	£	Idem
11-11	Idem	4.54.42	Idem, idem	12.000	262.950,00	£	Idem
12-12	Idem	4.54.42	Idem, idem	1.500	33.112,80	DM	Alemanha

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Celestino Alves de Azevedo

BANCO DO BRASIL S. A.

MAPA N. 2 PRAÇA — BELÉM (PA) Licenças de Exportação emitidas de 9 a 14 de janeiro de 1956

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Número 3-56/	EXPORTADOR	MERCADORIA		Peso líquido em kgs.	VALOR EM		País de destino	
		Classi- ficação	ESPECIFICAÇÃO		Cr\$	Moeda Estrangeira		
13-13	Tácito & Cia.	4.54.42	Castanha do Pará, sem casca	1.500	24.059,80	US\$	Belém-Pará	EE. UU. Am.
14-14	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.54.42	Idem, idem	12.000	277.089,10	£	Idem	Inglaterra
15-15	Stoessel Sadalla & Cia.	2.21.35	Goma de massaranduba em blocos	10.000	42.500,30	US\$	Idem	EE. UU. Am.
16-16	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.54.42	Castanha do Pará, sem casca	6.000	138.544,60	£	Idem	Inglaterra
17-17	Elias Hage — Filial	5.60.20	Óleo essencial de pau-rosa	3.600	581.406,70	£	Idem	Idem
18-18	J. Carlos Cerqueira	5.60.20	Idem	1.800	290.681,40	£	Idem	Idem
19-19	B. W. Bendel	2.20.32	Favas de cumaru cristalizado	120	3.311,28	DM	Idem	Alemanha
20-20	Idem	2.29.87	Sementes torradas de guaraná	150	4.966,92	DM	Idem	Idem
21-21	Empresa Exportadora Paraense, Ltda.	2.02.04	Peles de capivara verdes, salgadas	3.880	31.212,00	US\$	Idem	EE. UU. Am.
22-22	Idem	2.02.04	Idem	3.850	31.212,00	US\$	Idem	Idem
23-23	Idem	4.54.42	Castanha do Pará, sem casca	3.510	76.004,80	US\$	Idem	Idem
24-24	J. Meireles, Exportação	5.60.20	Óleo essencial de pau-rosa	540	91.067,60	DM	Idem	Alemanha
25-25	Idem	5.60.20	Idem	900	147.050,90	£	Idem	Holanda
26-26	B. W. Bendel	2.28.19	Raizes de mulrapuama	500	6.898,50	DM	Idem	Alemanha

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Celestino Alves de Azevedo

EDITAIS

JUDICIAIS

JUIZO DOS FEITOS
DA FAZENDAEdital de citação com o prazo
de 20 dias

O doutor Agnaro de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal e etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento à Ana Francisco Alves da Costa, o terreno sito nesta cidade à quadra M. Herval, V. Inhauma, Humaitá e Vileta, confinando com o imóvel n. 414, à direita, e 408 à esquerda, quart. 31, medindo 23,76m de frente por 92,40m de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pago os fóros respectivos correspondente aos anos de 1869 a 1955, num total de Cr\$ 144,30, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse; Art. 692, II, Cod. Civ., pelo que pede a v. excia. que se digna de mandar citar os suplicados e seu marido, se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude do qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil, e voltando o terreno a ser incorporado ao Patrimônio da suplicante, tudo com a condenação dos suplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos suplicados, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistoria e o mais necessários a defesa de seus direitos. Termos em que pede deferimento. Belém, 13 de dezembro de 1955. (a.) Abel Guimarães. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 14 de dezembro de 1955. Expedido o competente mandado citatório, foi este certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficaram todos os interessados e herdeiros do suplicado Ana Francisco Alves da Costa, intimados de todo o conteúdo da petição acima descrita, pelo prazo de ... dias que, contados mais dez correrão em cartório. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Eu, Trindade Filho, escrevi.

(a) Agnaro Moura Monteiro Lopes. (T. — 13.422 — 31/1/56 — Cr\$ 140,00)

Hasta Pública

O doutor Hugo Oscar Figueira de Mendonça, Juiz de Direito da 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia trinta (30) do mês corrente, às dez horas, à porta da sala deste juízo,

pelo porteiro dos auditórios, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado ao sr. Ramiro Rodrigues, na ação executiva que lhe move a firma desta praça A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.: — Barraca edificada em terreno de propriedade de terceiros, nesta cidade, à rua Conceição, fazendo ângulo com a Passagem Japonês, n. 168, onde atualmente está estabelecida a mercearia "Filha do Destino", servida por 2 portas de entrada, dando ambas acesso a um salão soalhado de madeira comum, destinado à exploração de pequeno comércio de 2 corredores de passagem, 2 dormitórios, uma cozinha e dois aparelhos sanitários, dependências essas soalhadas de madeira comum. Com as paredes de madeira, coberta de palhas de ubussú, avaliada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referidos, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, as custas da arrematação e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de janeiro de 1956. Eu, Marietta de Castro Sarmiento, escrivã, o escrevi.

(a) Hugo Oscar Figueira de Mendonça. (T. — 13.163 — 12 e 30/1/56 — Cr\$ 200,00)

Hasta Pública

O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia trinta e um (31) do mês corrente, às dez horas, à porta da sala deste juízo, pelo porteiro dos auditórios, irá a público, pregão de venda e arrematação, o seguinte bem penhorado a Francisco Antônio José na ação executiva que lhe move A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda.: — Casa situada nesta cidade, à Estrada Nova, entre as travessas Caripunas e Timbiras, coletada sob o n. 614, confinando de um lado com o imóvel n. 612, e de outro lado com o imóvel n. 616, ambos os confinantes de quem de direito; sendo construção antiga, de sobrado, assim definido: Pavilhão térreo — servido por 3 portas de entrada dando ingresso a um amplo salão assoalhado e forrado próprio para um estabelecimento comercial, e o pavimento superior — servido por 2 janelas de frente e constituído das seguintes dependências: 2 dormitórios e uma varanda de jantar soalhados de madeira comum e sem forro e com várias janelas para as laterais; situado em local atualmente bom, avaliada em Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e lugar

acima referidos a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, as custas da arrematação, e a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 de janeiro de 1956. Eu, Marietta de Castro Sarmiento, escrivã, o escrevi.

(a) João Gualberto Alves de Campos. (T. — 13.288 — 31/1/56)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA
VARA DA COMARCA DA
CAPITAL(Vara Penal)
Primeira Pretoria

EDITAL

O Doutor Ernani Mindelo Garcia

Primeiro Pretor Criminal, etc..

Faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Segundo Promotor Público, foram denunciadas: Raul Pinto Monteiro, solteiro, de vinte e três anos de idade, militar, residente à Rua Diogo Moia, n. 626 e Maria Conceição dos Santos, solteira, com vinte e dois anos de idade, doméstica, residente à Rua Riachuelo n. 143, como incurso na infração do artigo 129 do Código Penal. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedem-se o presente edital para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a esta Pretoria no dia 1 do mês vindouro, às 9 horas, a fim de serem interrogados acerca do crime de que são acusados.

Belém, 14 de janeiro de 1956. Eu, Jurandir de Castro Leão, Escrivão, o subcrevi.

O Pretor: — (a.) Ernani M. Garcia. (G. — 17 e 31-1-56)

JUSTIÇA DO TRABALHO —

8a. REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Pará)

1a. PRAÇA

Com o prazo de vinte dias

O doutor Júlio Augusto de Alencar, suplente do Juiz Presidente, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício.

Faz saber a todos quantos os presentes edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20 de fevereiro, às 14,00 horas, do corrente ano, à rua 13 de Maio, n. 228, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Corinto Luiz Siqueira e outros (Proc. 1a. JCI-748 a 754/55, contra J. Jarez Longo (Fábrica de Calçados Epoca), os quais são os seguintes com as respectivas avaliações:

“Uma máquina para blaguear, de origem italiana, marca “fokima”, no estado, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma dita (sete instrumentos), mesma origem, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma dita para xanfrar viros, mesma origem e marca, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma dita para rachar, mesma origem e marca, avaliada em oito mil cruzeiros; uma dita para abrir fendido, mesma marca e origem, avaliada em três mil cruzeiros; uma dita para grampear, mesma origem e marca, avaliada em doze mil cruzeiros; uma dita salto de boca, mesma origem e marca, avaliada em hum mil cruzeiros; uma dita para xanfrar, com respectivo motor, mesma origem e marca, avaliada em dez

mil cruzeiros; uma balancil, mesma origem e marca, avaliada em quinze mil cruzeiros; uma penteadeira, mesma origem e marca, avaliada em vinte cinco mil cruzeiros; duas máquinas de costurar “Singer”, à esquerda, de origem norte-americana, números 139.838 e 792.960, no estado, avaliadas em catorze mil cruzeiros; um cilindro, de origem italiana, marca “fokima”, no estado, avaliada em três mil cruzeiros; uma prensa pequena de origem italiana, marca “fokima”, no estado, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma caixa grande, com diversas formas, para calçados, tipos diversos, avaliadas em hum mil e quinhentos cruzeiros; oitenta e oito (88) lâminas para cortar solas, no estado, avaliadas em oito mil e oitocentos cruzeiros; um balcão em freijó, com um metro e cinquenta centímetro de comprimento, por um metro de altura, no estado, avaliada em quinhentos cruzeiros; uma carteira escrivãzinha, com 4 gavetas, avaliada em duzentos cruzeiros.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionado, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na sede desta Primeira Junta. Belém, 19 de janeiro de 1956. Eu, Antônio Rodrigues de Sousa, auxiliar Judiciário, classe “E”, datilografar. E eu, Semiramis Arnaud Ferreira, chefe de Secretaria Substituto, subcrevo.

Júlio Augusto de Alencar, Suplente do Juiz Presidente, em exercício.

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito João Gouvêa dos Santos Freire, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, no Edifício I.A.P.I. — São Braz — Apto. 209.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 24 de janeiro de 1956. (a.) Emilio Uchôa Lopes Martins — 1.º secretário. (T. — 13.295 — 26, 27, 28, 29 e 31/1/56 — Cr\$ 40,00)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

O dr. José Maria Machado, 3.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que pelo dr. 3.º Promotor Público da Capital, foi denunciado Luiz Neto da Silva, paraense, solteiro, de trinta e três anos de idade, braçal, residente a Trav. Barão de Igarapé Miri n. 697, como incurso nas sentenças punitivas dos artigos 214 e 224, alínea A, todos do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedem-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 2 de fevereiro vindouro, às 10 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de que é acusado.

Belém, 16 de janeiro de 1956. Eu, Castorina Azavedo Santos, escrivã, o subcrevi.

O Pretor: José Maria Machado. (G. — 19-1 e 1-2-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1956

NUM. 464

Ata da 252.^a sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, às nove (9) horas, à Avenida Independência, n. 184, onde o Tribunal de Contas tem a sua sede própria, os srs. ministros Augusto Belchior de Araújo, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira e Mário Nepomuceno de Sousa, sob a presidência do sr. ministro Adolpho Burgos Xavier, e presença do sr. Procurador, dr. Demócrito Rodrigues de Noronha.

Lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior, seguiu-se o expediente, que careceu de importância.

Na ordem do dia é anunciado o julgamento do processo n. 1.920.

Como relator, o sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa faz o relatório: "O processo n. 1.920, originou-se no ofício n. 836/55, de 31/12/55, do dr. J. J. Aben-Athar, S. E. F., remetendo o D. O. que publicou o decreto que abre o crédito especial de Cr\$ 400,00, a favor de Zeferina Vilhena e Silva. O decreto n. 1.929, de 20/12/55, que abre o referido crédito, foi publicado no "D. O." n. 18.083, de 22/12/55, (fls. 3 dos autos). E a lei referida no decreto executivo (Lei n. 1.214, de 13/8/55), autorizando o governo a abrir aquele crédito, achase publicada no "D. O." n. 17.982, de 17/8/55 (fls. 4). O referido ato, para efeito de registro, foi protocolado neste Tribunal em data de 31/12/55, tendo sido, portanto, devidamente obedecido o prazo na Lei que disciplina o assunto. Com o parecer do dr. procurador, e o relatório do processo".

O dr. procurador, com a palavra, expressa o parecer de fls. 6 dos autos.

Anunciada a votação, vota o sr. ministro relator: — "Concedo o registro, nos termos dos meus votos anteriores para os casos específicos".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com o sr. relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Os registros dos contratos de locação de prédio são essenciais para o pagamento do competente aluguel. Entretanto, como em casos análogos, este Tribunal já tem deferido os créditos abertos, concedo o registro".

Voto do sr. ministro presidente: — "Concedo o registro".

Unanimemente, foi registrado o crédito especial constante do processo n. 1.920.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo n. 1.921, relativo ao ofício n. 836/55, de 31/12/55 do dr. J. J. Aben-Athar, S. E. F., remetendo o "D. O." que publicou o decreto que abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 a favor da construção da sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola, em Bragança.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O relator, sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, faz o relatório: "O sr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, em ofício datado de 31 de dezembro do ano findo e protocolado na Secretaria desta Egrégia Corte a 3 de janeiro corrente, solicita o registro do auxílio de Cr\$ 50.000,00, concedido à Associação Comercial, Industrial e Agrícola, da cidade de Bragança, neste Estado, pela Assembléia Legislativa, em lei n. 980, de 21 de janeiro de 1955, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 30 do mesmo mês e ano, n. 17.823, regulamentada pelo decreto n. 1.930, de 20 de dezembro do ano findo, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 18.083, de 22 do mesmo mês.

O referido ofício esclarece que essa verba é parte da transferência de dotações orçamentárias, no valor de Cr\$ 200.000,00, já aprovada por este Tribunal, em 28/12/55, e faz a juntada dos 2 exemplares citados acima, no DIÁRIO OFICIAL.

Trata-se, portanto, de um registro prévio, na forma da Lei.

Este é o relatório".

Com a palavra, o dr. procurador expressa o parecer de fls. 6.

Anunciada a votação, vota o sr. ministro relator: — "O relatório bem exprime o encaminhamento legal deste processo; patenteado está que o pagamento do referido auxílio ainda irá ser feito pela verba de "Restos a pagar", no Tesouro do Estado, para a devida aplicação, e a "posteriori", a prestação de contas como preceitua a lei n. 603, de 20 de maio de 1953 em seu art. 29, § 2o, e art. 30, para efeito de registro prévio".

Concedo, portanto, o registro solicitado nestes autos".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, devendo o beneficiado, no tempo oportuno, prestar contas do auxílio recebido".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Concedo o registro".

Voto do sr. ministro presidente: — "Concedo o registro".

Unanimemente, foi registrado o crédito especial constante do processo n. 1.921.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo n. 1.922, referente ao ofício n. 836/55, de 31/12/55 do dr. J. J. Aben-Athar, S. E. F., remetendo o "D. O." que publicou o decreto que abre o crédito especial para pagamento do aluguel onde funciona o Posto Médico de Marapanim, na importância de Cr\$ 12.000,00.

Na qualidade de relator, o sr. ministro Augusto Belchior de Araújo faz o relatório: "O sr. dr. Secretário de Estado de Finanças enviou para registro, na forma da Lei, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.200,00, para ocorrer ao pagamento do auxílio estipulado na lei n. 1.109, de 7 de março de 1955, ao vigário de

Marapanim, padre Edmundo Igreja, que deverá aplicar aquela verba na liquidação dos aluguéis da casa em que funciona o posto médico, da referida cidade, na razão de Cr\$ 100,00 mensais, no período de janeiro a dezembro de 1955, S. S. fez anexar ao processo em tela 2 exemplares do DIÁRIO OFICIAL, sendo 1 de 11 de março de 1955 e 1 de 22 de dezembro, também do ano expirante, por onde se verifica o decreto n. 1.931, de 20 de dezembro do mesmo ano expirante, regulamentando, assim, a lei citada, da Assembléia Legislativa, de 7 de março de 1955.

O ofício referido, do dr. Secretário de Estado de Finanças, está datado de 31 de dezembro findo e protocolado na Secretaria desta Egrégia Corte, a 3 de janeiro corrente. No dito ofício S. S. explica que essa verba é oriunda da transferência da verba de Cr\$ 200.000,00, autorizada pelo decreto n. 1.936, de 28 de dezembro findo, tudo já devidamente registrado, por este Colendo Tribunal.

Evidentemente, trata-se de um registro prévio, permitido pela Lei n. 603, de 20/5/53, no art. 29, § 2o, e art. 30 da mesma lei.

Este é o relatório".

O dr. procurador, então, manifesta o parecer de fls. 5.

Anunciada a votação, vota o sr. ministro relator: — "Como está devidamente detalhado no relatório, e verificando que o pagamento da verba aludida vai ser feito, ainda, no exercício corrente, pela rubrica competente "Restos a pagar", só, posteriormente pode ocorrer a necessária prestação de contas a este Colendo Tribunal.

Isto posto, concedo o registro prévio requerido nestes autos".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Concedo o registro".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, salientando apenas, novamente, a falta do registro do contrato de locação para que o pagamento do aluguel pudesse ser feito".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Deiro o registro".

Voto do sr. ministro presidente: — "Deiro o registro".

Unanimemente, foi registrado o crédito especial constante do processo n. 1.922.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo n. 1.926, referente ao ofício n. 10, de 4/1/56, da S. I. J., remetendo para registro a aposentadoria de José de Albuquerque Aranha, no cargo de Oficial Administrativo, classe I, Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Obras, Terras e Viação, percebendo nessa situação os proventos correspondentes ao cargo de diretor em comissão do Departamento de Receita da S. E. F., acrescido da parte variável e mais o adicional de 20%, perfazendo um total de Cr\$ 136.492,00 anuais.

O relator, sr. ministro Lindolfo

Marques de Mesquita, faz o relatório: "Origina-se o presente processo do ofício n. 10, de 4/1/56 do dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Interior e Justiça, remetendo, para efeito de registro nesta Corte de Contas, o decreto de aposentadoria do bacharel José de Albuquerque Aranha, no cargo de oficial administrativo, classe I, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Obras, Terras e Viação, com os proventos correspondente ao cargo que ora ocupa de Diretor da Receita da Secretaria de Finanças.

Do expediente que acompanha o decreto, consta a petição do postulante, que declara contar trinta anos de serviço prestado ao Estado, inclusive em cargos em comissão e função gratificada. Requer a aposentadoria com fundamento no artigo 161, item I, com as vantagens previstas nos artigos 143 e 163, §§ 1o e 2o, tudo da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Acrescenta que conta trinta anos de serviço, dos quais oito no cargo em comissão de Diretor da Receita e três anos de função gratificada no mesmo Departamento, perfazendo o total de onze anos, com um período de cinco anos consecutivos no cargo em comissão de diretor, o que lhe assegura direito a proventos de aposentadoria na base da remuneração correspondente ao cargo que vem exercendo.

A seguir, consta a certidão de tempo de serviço do referido funcionário, pelo qual se constata o que de fato declara no petítório. Solicitada a audiência do Departamento do Pessoal, o dr. consultor jurídico dessa repartição oferece parecer reconhecendo o direito do postulante, com fundamento certo no artigo 161, item I, artigo 143, 145 e 163, §§ 1o e 2o, da citada Lei n. 749. Aceitando o parecer em apêço, o dr. diretor do D. P. opinou pelo deferimento do pedido por ter amparo legal. Daí seguiu o expediente à Secretaria de Finanças, cujo titular o encaminhou ao Departamento de Despesa para calcular os proventos da aposentadoria a que tem direito o peticionário, incluídas as vantagens do adicional e mais as percentagens sobre a cobrança de Vendas e Consignações. O D. D. (fls. 13) apresentou o seguinte cálculo:

Cr\$	
Remuneração anual do cargo de diretor	72.000,00
Parte variável do imposto s/Vendas e Consignação	45.744,00
Adicional de 20%	18.748,00
Finalmente, concluídas todas essas diligências, foi lavrado o decreto, de acordo com os artigos 161, item I, 143, 145, 162 e 163, § 1o, da Lei n. 749, percebendo o aposentado, nesta situação, "os proventos correspondentes ao cargo de diretor do Departamento da Receita, acrescidos da parte variável e mais o adicional de 20%".	
O cálculo, porém, efetuado no D. D. não nos parece certo e redunha em prejuízo para o postulante, pois 20% sobre Cr\$ 177.744,00 que é a remuneração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1956

NUM. 1.615

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO N. 7.235
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.997, de 12 de janeiro de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, a sra. Benedita Odaléa do Nascimento Ferreira, um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: 25 de Setembro, Almirante Barroso, Mauriti e Barão do Triunfo, de onde dista 58,70 metros. Dimensões: frente: 6,90 metros. Fundos — 22,40 metros; área — 292,56 metros quadrados. Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 774, e à esquerda com o imóvel n. 768. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 772.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Valdir Acatauassu Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.997 — DE 1. DE JANEIRO DE 1956

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Benedita Odaléa do Nascimento Ferreira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a sra. Benedita Odaléa do Nascimento Ferreira, um terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: 25 de Setembro, Almirante Barroso, Mauriti e Barão do Triunfo, de onde dista 58,70 metros. Dimensões: frente — 6,90 metros; fundos — 22,40 metros; área — 292,56 metros quadrados. Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 774, e à esquerda com o imóvel n. 768. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 772.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Valdir Acatauassu Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 7.236

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º E' concedida ao sr. Alfredo Pereira Guimarães, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta capital, a isenção do imposto predial relativo ao exercício de 1955, que incide sobre a barraca n. 622, sita à rua Antônio Barreto, de acordo com a lei n. 992, de 16/6/1950 e modificada pela lei 1.095, de 9/8/1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1953 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

autorizações das leis citadas no artigo 10.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto não se refere às taxas adicionais.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 7.237

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º E' concedida à d. Maria Luiza dos Santos, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial relativo ao exercício de 1955, que incide sobre a barraca n. 212, sita à travessa Guerra Passos, de acordo com a lei 992, de 16/6/1950 e modificada pela lei 1.095, de 9/8/1950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1953 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no artigo 10.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto não se refere às taxas adicionais.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 7.238

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º E' concedida à d. Consuelo da Costa Notare, e sua filha Marinha Isoleita da Costa Notare, brasileiras, residente e domiciliadas nesta capital, a redução de 20% do imposto predial relativo ao exercício de 1954 e 1955, que incide sobre o imóvel n. 96, sito à travessa das Mercedes, de acordo com a alínea "e" do art. 9, da lei n. 951, de 13/8/49, mantido pelo art. 30, da lei n. 2.496, de 7/12/1954.

Art. 2.º Ficam reduzidas de 20% as multas dos débitos relativos aos exercícios de 1954 e 1955.

Art. 3.º A redução concedida neste decreto não se refere às taxas adicionais.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea "b", da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene de Nazaré Batista para exercer interinamente o car

go isolado de "Datilógrafo", padrão E, lotado no Departamento Municipal de Estatística.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 13 de janeiro de 1956.

Dr. Pádua Costa

Secretário de Administração

PORTARIA N. 19 — 56-G.P.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague ao 3.º Sargento Alirio Gonçalves e o soldado Cipriano Pereira da Silva, do Corpo Municipal de Bombeiros, a quantia de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), pelos serviços extraordinários de encanamento e instalação das bombas da Fonte Luminosa da Praça da República.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em 28-1-1956.

Petições:

De Dionísio Cavalcante Fernandes — Transferência de carreira — Ao D. M. P.

De Ercília Pereira Souza — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em três prestações mensais de 260 cruzeiros cada. A S. F.

De Galdino Corrêa da Silva — Aposentadoria — Ao D. M. P.

De Gabriel Rodrigues de Souza — Certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. P.

Hilda Cristo Lassance Cunha — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

Do Instituto São Vicente de Paulo — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

De Irma Távora — Subvenção — Informe a Diretoria do Ensino Municipal.

De José Marques de Sousa — Salário família — Volte ao Gabinete, para que seja encaminhado ao Departamento de Força e Luz, em vista do Departamento do Pessoal desta Prefeitura não possuir fichário dos empregados daquele setor.

De Margarida Vieira dos Santos — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

De Pedro Lopes Sobrinho — Contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

De Raimundo Apolinário Miranda — Permuta — Informe a administração do Cemitério de Santa Isabel.

Regina Rocha Lobato — Exumação — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

Ofícios:

N. 7, do Serviço do Pronto Socorro — Bolsa de estudo — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 38, do Serviço de Assistência Social — Atestado médico de Francisco Cândido de Oliveira — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, tendo em vista o que preceitua o inciso II, do art. 161, da lei 749, de 24-12-1953.

Sin., da Secretaria de Finanças — Faz solicitação — Ao D. M. P., para dizer.

N. 006, da 1.ª Zona Aérea — Faz comunicação — Ao D. M. P., e após, à S. F.

N. 39, do Serviço de Assistência Social — Atestado médico de Lourival da Silva Queiroz — Reformo o despacho supra, encaminhando o presente à consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, tendo em vista o que preceitua o inciso II do art. 161 da lei 749, de 4-12-1953.

N. 14, do Departamento de Estatística Municipal — Faz comunicação — A S. A. D., para reiterar.

N. 14, da Secretaria de Obras — Remete escalas de férias do Horto e Limpeza Pública — Ao D. M. P.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém.

Petições:

Em 30/1/1956

De Arlindo Cavaleiro — Obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Isabel.

De Armando Fontenele — Licença especial — Informe o D. M. P.

De Benedito Herculano da Silva — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

De José Garcia dos Santos — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em prestações mensais de Cr\$ 130,00 casa. A S. F.

De José Bezerra da Silva — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

De Mário Pereira da Rocha — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

De Maria de Nazaré Sousa de Freitas — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

De Matildes Pinto Fernandes — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas. A S. F.

De Otávio Valério dos Santos — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Isabel.

De Pedro Viana — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em prestações mensais de Cr\$ 130,0 casa. A S. F.

De Theodoro Hesketh — Compra de sepultura — Certifique-se em termos pago e devido. A S. A. D.

De Theodoro Hesketh Cruz — Exumação — Como requer, pagas as taxas devidas. — A S. F.

Ofícios:

N. 8, do Serviço do Pronto Socorro — Faz comunicação — Ao D. M. P.

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

ATO N. 3 — DE 21 DE JANEIRO DE 1956

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Resolve, conceder sessenta (60) dias de licença, nos termos do art. 103, da lei n. 749, de 24/12/53, para serviço militar ao funcionário Wilton Santos Brito, a contar de 15 de dezembro de 1955 a 15 de fevereiro de 1956.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1956.

Manoel Coelho de Sousa

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1.º Secretário

Jacynto Rodrigues

2.º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM
RESOLUÇÃO N. 3 — DE 12 DE JANEIRO DE 1956

Concede trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao Vereador Alberto Nunes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam concedidos trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde ao Sr. Vereador Alberto Nunes, de acordo com o art. 12, letra a) do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1.º Secretário

Jacynto Rodrigues

2.º Secretário

RESOLUÇÃO N. 4 — DE 16 DE JANEIRO DE 1956

Concede trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao Vereador Carlos Costa de Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º Ficam concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, ao Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, de acordo com o art. 12, letra a) do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1.º Secretário

Jacynto Rodrigues

2.º Secretário

ATO N. 4 — DE 7 DE JANEIRO DE 1956

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Resolve, tendo em vista o exame procedido nas contas apresentadas pelo Sr. Dr. José Alberto do Couto Rocha, Tesoureiro da Câmara Municipal de Belém (processo n. 30-56), referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, conceder-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Câmara Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

Josué Bezerra Cavalcante

1.º Secretário

Jacynto Rodrigues

2.º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a), do art. 19, combinado com o inciso 22 do art. 25, do Regimento Interno, convoca o

plente de Vereador da legenda do Partido Social Progressista, para exercer, temporariamente, o mandato de Vereador na vaga do Sr. Alberto Nunes, licenciado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a), do art. 19, combinado com o inciso 22 do art. 25, do Regimento Interno, convoca o senhor Francisco Tomé da Rocha, suplente de Vereador pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, para exercer, temporariamente, o mandato de Vereador na vaga do Sr. Carlos Costa de Oliveira, licenciado para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

PORTARIA N. 1 — DE 16 DE JANEIRO DE 1956

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário Honório José dos Santos, contínuo desta Câmara, para responder pelo Porteiro-Protocolista, durante o impedimento do titular efetivo, ora em gozo de férias.

Câmara Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1956.

Manoel de Almeida Coelho

Presidente

Ata da segunda sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos doze dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11,05 horas, presentes os srs. vereadores Josué Cavalcante, presidente; Raimundo Noleto e João Seráfico, nas 1.ª e 2.ª Secretarias; Isaac Soares, Jorge Corrêa, Castelo Branco, do PSD; Ribamar Soares, Alberto Nunes e Luiz Mota, do PSP; Filomeno Melo, da UDN; e Carlos Costa havendo portanto quorum, foi aberta a presente sessão e não havendo expediente a ser lido foi concedida a palavra ao sr. Vereador Luiz Mota que requereu a inserção de um voto de pesar pelo trágico falecimento do senador Lúcio Bitencourt, na ata e comunicação à família enlutada, desta providência da Casa. Na 1.ª parte da ordem do dia foi aprovado unanimemente o requerimento acima. Na 2.ª parte, em discussão o voto ao projeto 172, ouviu-se o sr. Vereador João Seráfico, favorável ao mesmo. A seguir, após nomeada a comissão de escrutinadores composta dos srs. Vereadores Jorge Corrêa, Luiz Mota e Ribamar Soares e efetuada a votação, verificou-se o seguinte resultado: 10 votos a favor e um contrário, sendo mantido o veto. E, às 11,25 horas foi encerrada esta sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 1955. — (aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente — Raimundo Teixeira Noleto, 2.º Secretário — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário.

Ata da terceira sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos dezoito dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 12,12 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Manoel Coelho, presidente; Josué Cavalcante e Raimundo Noleto, nas 1.ª e 2.ª Secretarias; Isaac Soares, Castelo Branco e Jorge Corrêa, do PSD; Ribamar Soares, Alberto Nunes e Luiz Mota, do PSP; Filomeno Melo, da UDN; Arquela Mota, do PP; e Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da 2.ª extraordinária, por unanimidade. Encaminhados os trabalhos para a 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o veto

do sr. Prefeito ao Projeto de lei que considera feriado o dia 24 de agosto, ouviram-se os srs. Vereadores Ribamar Soares, favorável, Carlos Costa e Raimundo Noleto, contrários. Constituída a comissão composta dos srs. Vereadores Isaac Soares, Filomeno Melo e Carlos Costa, estando tudo em ordem, procedeu-se à votação que ofereceu o seguinte resultado: seis votos contrários e seis favoráveis, sendo, portanto mantido o veto. Em discussão o veto ao Projeto de lei que concede o abatimento de 50 % aos funcionários municipais, das taxas impostas pelo DMFL, ouviu-se o sr. Vereador Isaac Soares, contrário ao veto. Observadas as mesmas formalidades do anterior, procedeu-se à votação, dando o seguinte resultado: oito votos favoráveis e quatro contrários ao veto, sendo o mesmo mantido. E, às 13 horas, encerrou-se a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 19 de setembro de 1955. — (aa.) Josué Bezerra Cavalcante, Presidente — Jacynto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Raimundo Teixeira Noleto, 2.º Secretário.

Ata da quarta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos vinte e oito dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10,30 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Josué Cavalcante, Presidente; Jacynto Rodrigues e Raimundo Noleto, respectivamente, primeiro e segundo Secretários; Isaac Soares, Jorge Corrêa, Castelo Branco e João Seráfico, do PSD; Luiz Mota e Amado Magno, do PSD; Filomeno Melo e Napoleão Martins, da UDN e Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior. Como único orador ouviu-se o sr. Vereador Jacynto Rodrigues que, com base no art. 80 do Regimento Interno, requereu a suspensão das sessões durante o período de 30 de setembro a 10 de outubro. Na primeira parte da Ordem do Dia, em discussão o requerimento supra, o Sr. Vereador Isaac Soares apresentou um substitutivo reduzindo o período para 5 de outubro. O sr. Vereador Jacynto Rodrigues defendeu o seu trabalho e o sr. Vereador Filomeno Melo manifestou-se favorável. Em votação foi aprovado o requerimento caindo o substitutivo. Na segunda parte, em discussão o veto ao Projeto de lei que considera feriado o dia 30 de setembro, manifestaram-se os srs. Vereadores Napoleão Martins, favorável ao veto, e Isaac Soares, contrário. Constituída a comissão de escrutinadores dos srs. Vereadores Isaac Soares, Filomeno Melo e Amado Magno, procedeu-se a votação, sendo mantido o veto por sete votos contra cinco. E, às 11,10 horas, foi encerrada a presente sessão, tendo eu, segundo Secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em vinte e oito de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (aa.) Josué Bezerra Cavalcante, Presidente — Jacynto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Raimundo Teixeira Noleto, 2.º Secretário.

Ata da quinta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos treze dias de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 10,50 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Jacynto de Pinho Rodrigues, na Presidência, Gutemberg Rodrigues e Carlos Costa de Oliveira nas 1.ª e 2.ª Secretarias; José de Ribamar Alvim Soares, Luiz Henriques Mota da Silva, Lourival Gomes da Silva, Amado Magno e Silva, pela Coligação Democrática Paraense; João Seráfico de Assis Carvalho, Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, Isaac Soares pelo Partido Social Democrático. Encaminhados os trabalhos para a 2.ª parte da Ordem do Dia, em discussão o veto do Sr. Prefeito, que doa um próprio à Sociedade Médico Cirúrgica do Pará. Constituída a comissão escrutinadora, composta dos srs. Vereadores

Luiz Mota, Ribamar Soares e Isaac Soares, e estando tudo em ordem, procedeu-se a votação que ofereceu o seguinte resultado: rejeitado o veto por unanimidade. E, às 11,10 foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 13 de outubro de 1955. — (aa.) Josué Bezerra Cavalcante, Presidente — Jacynto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Isaac Soares, 2.º Secretário.

Ata da sexta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às dez e trinta minutos, foi aberta a sessão, presentes os srs. Vereadores Josué Cavalcante, na Presidência; Jacynto Rodrigues e Isaac Soares, nas 1.ª e 2.ª Secretarias; Carlos Costa de Oliveira, Amado Magno e Silva, José de Ribamar Alvim Soares, Lourival Gomes da Silva, Henriques Mota da Silva, Filomeno Paulo de Melo, pela Coligação Democrática Paraense, e José de Miranda Castelo Branco, João Jorge Corrêa, João Seráfico, Fernando de Jesus Gurjão Sampaio e Gutemberg Rodrigues, pelo Partido Social Democrático. Encaminhados os trabalhos para a 2.ª parte da Ordem do Dia, foi lida as razões do veto, que isenta de impostos a União Beneficente dos Chauffeurs, pronunciando-se o Sr. Vereador João Jorge Corrêa, autor do projeto vetado, explicando que a contrário do que dava a entender o parecer do Consultor Geral, que sugeriu o veto, não constava do projeto qualquer dispositivo que fosse isentar a U. B. C. do pagamento de aluguéis devidos à Prefeitura pela ocupação, por sua garagem, de um prédio de propriedade desta. Também falou o Sr. Jacynto Rodrigues, justificando o seu parecer contrário, sendo, após, designados os vereadores Luiz Mota, Seráfico de Carvalho e Amado Magno para servir como escrutinadores. Efetuada a votação, verificou-se o seguinte resultado: 11 votos "não" e votos "sim", sendo, destarte, rejeitado o veto do Chefe do Executivo Municipal. E, às 11,30 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 14 de outubro de 1955. — (aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Jacynto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da sétima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11,40 precisamente, sob a Presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho, tendo como Secretários os srs. Jacynto Rodrigues e Josué Cavalcante, foi iniciada a sessão, presentes os seguintes srs. Vereadores: Luiz Henriques Mota da Silva, José de Ribamar Alvim Soares, pelo PSP; Filomeno Melo e Lourival G. Silva, pela UDN; Carlos Costa de Oliveira, pelo PTB, e Isaac Soares, José de Miranda Castelo Branco, João Jorge Corrêa, Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, João Seráfico, Gutemberg Rodrigues, pelo Partido Social Democrático. Foram lidas e aprovadas as atas das duas últimas sessões extraordinárias realizadas. Na hora do expediente, o Sr. Josué Cavalcante apresentou um requerimento no qual solicita votos de congratulações pela instalação da terceira Igreja Protestante no Pará. Encaminhados os trabalhos para a 1.ª parte da Ordem do Dia, foi aprovado o requerimento. Já na 2.ª parte da Ordem do Dia foram lidas as razões do veto a ser discutido. Tendo o sr. Isaac Soares pedido que antes de ser discutido, seja dado o parecer da Comissão de Justiça e Legislação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11,55, tendo eu mandado lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara

e segunda secretarias, respectivamente. A seguir o Sr. primeiro secretário procedeu a chamada dos Srs. Vereadores presentes, que foi respondida pelos membros da Mesa e pelos Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, do Partido Social Progressista, Filomeno Melo e Lourival Silva, da União Democrática Nacional, Carlos Costa de Oliveira, do Partido Trabalhista Brasileiro, Isaac Soares, Jorge Corrêa, José Castelo Branco, Fernando Gurjão Sampaio e Gutemberg Rodrigues, do Partido Social Democrático. Prosseguindo, foi pelo sr. segundo secretário procedida a leitura das atas da décima, décima primeira, décima segunda e décima terceira sessões extraordinárias, que colocadas em discussão e posteriormente em votação foram aceitas sem restrições. Em seguida, o Sr. presidente comunicou ao Plenário que a presente sessão é para dar cumprimento ao artigo 151, número cinco, do Regimento Interno. Após, o Sr. Presidente determinou ao Sr. primeiro secretário procedesse este a leitura das exposições de motivos do plano orçamentário de mil novecentos e cinquenta e seis. Prosseguindo, o sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador João Serafício de Carvalho, que em prolongada oração protestou veementemente, contra a entrada tardia do plano orçamentário aos srs. Vereadores. E concluiu o orador, dizendo que a bancada do Partido Social Democrático não tomava parte nos debates, deixando a aprovação do plano orçamentário ser feito pelos Srs. Vereadores da bancada do Governo. Após, o Sr. Presidente ponderou ao Vereador Serafício de Carvalho, algumas críticas feitas em sua oração anterior. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu ao Plenário que nas sessões a serem realizadas à tarde de hoje, seriam distribuídas aos Srs. Vereadores os pareceres da Comissão de Economia e Finanças, as emendas as tabelas do orçamento de mil novecentos e cinquenta e seis. Continuando, foram colocados em discussão e posteriormente em votação os artigos do projeto de lei concernente ao plano orçamentário de 1956, que foram aprovados por maioria contra os votos da bancada do Partido Social Democrático. Prosseguindo, o Sr. Presidente levou à consideração do Plenário se podia ser concedida a dispensa de interstícios para o presente projeto de lei, uma vez que, a lei prescreve o intervalo de vinte e quatro horas da primeira discussão para a segunda. O Vereador Luiz Mota, justificando o seu voto favorável a dispensa de interstícios, apresentou à presidência de com dispensa de interstícios serem as sessões continuas. Colocada a preliminar do Vereador Luiz Mota, foi esta aceita por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, encerrou o Sr. Presidente esta sessão convocando outra para às treze horas e trinta e cinco minutos. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada será por mim e demais membros da Mesa assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em três de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da décima quinta sessão extraordinária, do primeiro período da terceira legislatura.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta sessão extraordinária do período da terceira legislatura, presidida pelo Sr. Vereador Manoel de Almeida Coelho, secretariada pelos Srs. Vereadores Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues, e com a presença dos

Srs. Vereadores Isaac Soares, Jorge Corrêa, Serafício de Carvalho, Gurjão Sampaio, Gutemberg Rodrigues e Castelo Branco, do Partido Social Democrático; Alberto Nunes e Luiz Mota do Partido Social Progressista; Filomeno Melo e Lourival G. Silva, da União Democrática Nacional; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Como não houvesse ata para ser lida, nem expediente para leitura, e, como a sessão fosse convocada exclusivamente para continuar a segunda discussão do processo n. 484/55, proposta orçamentária para o exercício de 1956, o Sr. presidente mandou fazer a leitura da Tabela n. 1, da Despesa, a qual foi aprovada, juntamente com a emenda da Tabela n. 1 da Despesa, a qual foi aprovada, juntamente com a emenda n. 18, a qual merecera parecer favorável da Comissão de Finanças. Em seguida, foi lida e aprovada a Tabela n. 2, que sofreu emenda n. 19, aprovada pela Comissão de Finanças, e sem discussão, foi também aceita pelo Plenário. As 13,50 minutos o Sr. presidente encerrou a sessão, convocando outra para cinco minutos depois, tendo eu, segundo Secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da décima sexta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às 13,20 minutos, teve início a décima sexta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura, sob a presidência do Sr. Vereador Manoel Coelho, secretariada pelos srs. vereadores Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues, estando presentes os seguintes srs. vereadores Isaac Soares, Serafício de Carvalho, Jorge Corrêa, Castelo Branco, Gurjão Sampaio e Gutemberg Rodrigues, do PSD; Luiz Mota e Alberto Nunes, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Passada a sessão logo para a segunda parte da Ordem do Dia, o sr. presidente mandou fazer a leitura da Tabela n. 3, que foi aprovada sem emendas, após ter o sr. Vereador Isaac Soares, na condição de líder do PSD, informado que a sua bancada iria votar contra todas as tabelas, desde o início da apreciação do Orçamento, tendo em vista que não lhe foi dado estudar detidamente a matéria. A Tabela n. 4, lida a seguir, foi aprovada, sem discussão, com a emenda n. 21, que também merecera parecer favorável na Comissão de Finanças. Na discussão da Tabela n. 5, houve aprovação, sem debates e sem emendas. Ao ser anunciada a discussão e lida a Tabela n. 6, o sr. vereador Jacyntho Rodrigues renovou a emenda n. 6, de sua autoria, que fora rejeitada pela Comissão de Finanças, e, na votação, Tabela e emenda foram aceitas contra os votos da bancada do PSD. As 13 horas e 40 minutos a sessão foi encerrada, sendo convocada outra para cinco minutos depois, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da décima sétima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos

e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal, pontualmente às 13,55 minutos, teve início a décima sétima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura, sob a presidência do sr. vereador Manoel Coelho, secretariada pelos srs. vereadores Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues, estando presentes os seguintes srs. vereadores: Isaac Soares, Serafício de Carvalho, Jorge Corrêa, Castelo Branco, Gutemberg Rodrigues e Gurjão Sampaio, do PSD; Alberto Nunes e Luiz Mota, do PSP; Filomeno Melo e Lourival Silva, da UDN; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Sessão convocada exclusivamente a continuar a segunda discussão da proposta orçamentária para o exercício de 1956 (proc. 484/55), foi logo passada para a segunda parte da Ordem do Dia. A Tabela n. 7, lida, mereceu emenda n. 5, renovada pelo sr. vereador Jacyntho Rodrigues, em virtude de haver sido rejeitada pela Comissão de Finanças. Tabela e emenda foram aprovadas contra os votos dos vereadores pessedistas. As Tabelas ns. 8 e 9 foram aprovadas, por maioria, sem emenda. A Tabela n. 10, mereceu, igualmente, emenda renovada pelo sr. vereador Jacyntho Rodrigues, de n. 4, e foi com a mesma aprovada. E, às 14 horas e vinte minutos, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo eu, segundo secretário, mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da décima oitava sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco às 11,20 horas reuniu a Câmara Municipal extraordinariamente sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho tendo a secretariá-lo os Srs. Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues. Procedida a chamada foi esta respondida pelos Srs. Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota, do P. S. P., Lourival Silva e Filomeno Melo, da U. D. N. e Carlos Costa de Oliveira, pelo P. T. B., João Serafício Isaac Soares, Castelo Branco, Gutemberg Rodrigues, Gurjão Sampaio, Jorge Corrêa, pelo P. S. D. Após procedida a leitura das atas das sessões extraordinárias de números 14, 15, 16, 17 que, colocadas em votação foram aprovadas. Encaminhados os trabalhos para a 1.ª parte da Ordem do Dia e como nada houvesse a tratar, passaram para a 2.ª parte da Ordem do Dia, procedendo o Sr. 1.º Secretário a leitura da Tabela n. 14 referente ao Serviço de Administração, que colocada em discussão e votação foi aceita por maioria. Continuando foi lida a Tabela n. 15, referente a Serviço do Pessoal que posta em discussão e posteriormente a votação foi aprovada por maioria. Prosseguindo foi lida a Tabela n. 16, referente ao Contencioso Municipal, que colocada em votação foi aceita por maioria. Em prosseguimento o Sr. 1.º Secretário fez a leitura da Tabela n. 17, concernente a Estatística Municipal, que colocada em discussão e posteriormente em votação mereceu aprovação da maioria. E, às 11,40 foi encerrada a presente sessão tendo o Sr. Presidente convocado outra para as 11,55, e eu 2.º Secretário mandei lavrar a presente que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente — Josué Cavalcante, 1.º Secretário — Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da décima nona sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11,55 horas precisamente sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho, tendo a secretariá-lo os Srs. Vereadores Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues, reuniu a Câmara, em mais uma sessão extraordinária. Procedida a chamada foi esta respondida pelos Srs. Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota do P. S. P., Filomeno Melo e Lourival G. Silva, da U. D. N., Carlos Costa de Oliveira, do P. T. B. e Isaac Soares, José Castelo Branco, Gutemberg Rodrigues, pelo P. S. D. Sem ata e nem expediente a serem lidos e nem matéria para a 1.ª parte da Ordem do Dia foram os trabalhos encaminhados para a 2.ª parte da Ordem do Dia, determinando o Sr. Presidente a leitura da Tabela n. 18 referente ao Departamento de Segurança Pública e Assistência Social, que colocadas em discussão e posteriormente em votação foram aprovadas. Continuando foi lida a Tabela n. 19 bem como o parecer contrário da Comissão de Economia e Finanças que em discussão e votação foi aceita por maioria. Após, foi colocada a emenda também aprovada por maioria. Após, foi colocada a emenda também aprovada por maioria. Tendo sido encerrada a presente sessão às 12,30 sendo convocada outra para às 12,40, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às doze horas e quarenta minutos, o sr. presidente deu início à vigésima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura, secretariada pelos srs. vereadores Josué Cavalcante e Jacyntho Rodrigues, estando presentes os seguintes srs. vereadores: Isaac Soares, Serafício de Carvalho, Jorge Corrêa, Castelo Branco, Gurjão Sampaio e Gutemberg Rodrigues, do Partido Social Democrático; Alberto Nunes e Luiz Mota, do Partido Social Progressista; Filomeno Melo e Lourival G. Silva, da União Democrática Nacional; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Como não houvesse matéria no expediente, nem na primeira parte da Ordem do Dia, a sessão passou, imediatamente, para a segunda parte da Ordem do Dia, quando prosseguiu a segunda discussão da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1956. Foram lidas e aprovadas as Tabelas ns. 20, 21, 22 e 23 da Despesa, todas das aprovadas, sem emendas, contra os votos da bancada do PSD. E, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo, antes, convocado outra para cinco minutos depois. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Jacyntho de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima primeira sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém,

pontualmente às três horas, o sr. presidente deu por iniciada a sessão extraordinária presente, secretariada pelos srs. vereadores Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues, estando presentes os seguintes srs. vereadores: Isaac Soares, Seráfico de Carvalho, Castelo Branco, Gurjão Sampaio, Jorge Corrêa e Gutemberg Rodrigues, do PSD; Luiz Mota e Alberto Nunes, do PSP; Filomeno Melo e Lourival Silva, da UDN; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Como não houvesse matéria no expediente e na primeira parte da Ordem do Dia, passou a sessão, imediatamente, para a segunda parte da Ordem do Dia, prosseguindo a segunda discussão da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1956. Foram lidas pelo primeiro secretário e aprovadas, sem discussão e sem emendas, as Tabelas ns. 24, 25, 26 e 27 da Despesa. E, às treze horas e quinze minutos, o sr. presidente encerrou a sessão, convocando outra para cinco minutos depois, tendo eu, segundo secretário, mandado lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima segunda sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Câmara Municipal de Belém, pontualmente às treze horas e vinte minutos, o sr. presidente Manoel Coelho iniciou os trabalhos da vigésima segunda sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura, secretariada pelos srs. vereadores Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues e com a presença dos seguintes srs. vereadores: Isaac Soares, Seráfico de Carvalho, Castelo Branco, Jorge Corrêa, Gurjão Sampaio, Gutemberg Rodrigues, do PSD; Alberto Nunes e Luiz Mota, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN; Carlos Costa de Oliveira, sem legenda. Passada a sessão imediatamente para a segunda parte da Ordem do Dia, uma vez que não havia matéria no expediente e na primeira parte da Ordem do Dia, foram lidas e aprovadas, sem discussão e sem emendas, as Tabelas ns. 28, 29, 30 e 31 da Despesa, correspondentes à Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1956, todas elavadas aceitas contra os votos do Partido Social Democrático. E, às treze horas e quarenta e cinco minutos, tendo o sr. presidente encerrado a sessão, eu, segundo secretário, mandei lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima terceira sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos sete dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11 horas, foi aberta a presente sessão, presentes os srs. vereadores Manoel Coelho, presidente, Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues, primeiro e segundo secretários, Jorge Corrêa, Gurjão Sampaio, Castelo Branco, Isaac Soares e Gutemberg Rodrigues, do PSD; Alberto Nunes, Ribamar Soares e Luiz Mota, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN, e Carlos Costa, sem legenda; sendo lidas e aprovadas as atas das sessões 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª e 22.ª extraordinárias. Passada a sessão para a segunda parte da ordem do dia foram aprovadas, sem discussão e por maioria, as tabelas 35, 36, 37 e 38, do Orçamento para 1956.

E, às 11,25 horas, foi encerrada a presente sessão após convocada a presente sessão após convocada outra para às 11,30 horas, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima quarta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos sete dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 11,30 horas reuniu a Câmara Municipal de Belém em mais uma sessão extraordinária sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho, tendo a secretariada os srs. Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues. Proclamada a chamada foi esta rescindida pelos Srs. João Jorge Corrêa, Castelo Branco, Isaac Soares, Gutemberg Rodrigues, Soares, Luiz Mota e Ribamar Soares, do PSP, Filomeno Melo, Mota, do P. S. P., Filomeno Melo, da U. D. N., Carlos Costa de Oliveira, do P. T. B. Não havendo expediente a ser lido, o sr. presidente para a 1.ª parte da Ordem do Dia, sendo lidas as tabelas 39, 40, 41 que em citação foram aprovadas. E às 11,35 horas foi encerrada a sessão tendo o Sr. Presidente convocado outra para às 11,38 tendo eu, 2.º secretário mandado lavar a presente que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima quinta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco às 11,30 reuniu a Câmara em mais uma sessão extraordinária do presente período sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho tendo a secretariada os srs. Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues. Proclamada a chamada foi esta rescindida pelos Srs. Vereadores: João Jorge Corrêa, Castelo Branco, Isaac Soares, Gutemberg Rodrigues, pelo P. S. D., Alberto Nunes, Luiz Mota, pelo P. S. P., Filomeno Melo, da U. D. N. e Carlos Costa de Oliveira, pelo P. T. B. Não havendo expediente a ser lido e nem matéria para a 1.ª parte da Ordem do Dia passaram os trabalhos para a 2.ª parte da Ordem do Dia, tendo sido lidas as Tabelas ns. 42 e 43 que em votação foram aprovadas. E, como nada mais houvesse a tratar encerrou-se a sessão, tendo o Sr. Presidente convocado outra para às 11,40, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima sexta sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco às 11,40 horas, precisamente, reuniu a Câmara em mais uma sessão extraordinária sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho, tendo a secretariada os srs. Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues. Proclamada a chamada foi esta rescindida pelos Srs. Vereadores: João Jorge Corrêa, Gurjão Sampaio, Castelo Branco, Isaac Soares e Gutemberg Rodrigues, do PSD, Alberto Nunes e Luiz Mota, do PSP, Filomeno Melo, da UDN e Carlos Costa de Oliveira, do PTB. Como não houvesse expediente a ser lido e nem matéria para a 1.ª parte da ordem do Dia pas-

saram os trabalhos para a 2.ª parte da Ordem do Dia, tendo sido lidas as Tabelas 44, 45 e 46 que em votação foram aprovadas. E às 12,00 horas foi encerrada a sessão tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima sétima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos doze dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9,30 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Manoel Coelho, presidente, Josué Cavalcante, 1.º secretário, Jacinto Rodrigues, 2.º secretário, Isaac Soares, João Seráfico, Castelo Branco e Gutemberg Rodrigues, do PSP, Alberto Nunes, Luiz Mota e Ribamar Soares, do PSP, Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN, e Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior; juntamente com as de n. vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco. Como 1.º orador o sr. vereador Isaac Soares requereu 1) telegrama de aplauso e solidariedade ao Ministro da Guerra pela atitude assumida; 2) integral solidariedade ao sr. Presidente da República, dr. Nereu Ramos, e dizendo da certeza de que os postulados democráticos serão respeitados. A seguir, protestou contra a resposta do sr. Gal. Governador negando a solidariedade solicitada pelo Gal. Teixeira Lott. O sr. vereador Ribamar Soares pronunciou-se favoravelmente ao requerimento acima de solidariedade, expressando a sua satisfação pela maneira como se conduziu aquele Ministro. O sr. vereador Jacinto Rodrigues, também manifestou o seu apoio integral. O sr. vereador Luiz Mota requereu aplausos aos srs. Governador do Estado e Comandos militares aqui sediados pela maneira, com que se mantiveram durante o desenrolar dos acontecimentos políticos. O sr. vereador João Seráfico, com relação à entrevista do sr. Secretário do Interior e Justiça, refutou os termos em que a mesma estava vazada, declarando não possuir propósitos tendenciosos contra a cidadania. Indagou, a seguir, que providências tomaria a Mesa quanto à pública declaração do mesmo de que não tomaria conhecimento do ofício de portes desta Câmara contra a atitude ostensiva daquele Secretário. A Mesa respondeu que aguardará as medidas do sr. Governador, já que o encaminhamento daquele ofício se fez através de S. Excia. Na 1.ª parte da ordem do dia, inicialmente, a Presidência mandou proceder a leitura de um telegrama do sr. Carlos Lacerda, sobre o qual havia dúvidas quanto ao seu caráter insultuoso, ante o exposto, o sr. vereador Alberto Nunes levantou uma preliminar, solicitando que, do telegrama, fosse dado conhecimento a cada um dos vereadores para que estes pudessem se manifestar a favor ou contra a sua leitura, em face do Regimento. O Plenário manifestou-se pela sua leitura, contra os votos dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes. Em discussão o requerimento de solidariedade ao Gal. Teixeira Lott, pronunciaram-se favoravelmente os srs. vereadores Filomeno Melo, Carlos Costa e Alberto Nunes. Este solicitou a extensão da medida ao Congresso Nacional. Em votação foi aceito, juntamente com o aditivo. Os requerimentos de solidariedade ao Sr. Presidente da República, do sr. vereador Luiz Mota, e o de n. 387, foram unanimemente aceitos. Na 2.ª parte, em redação final, foi aprovado por unanimidade, o Orçamento para o exercício vindouro. Em explicação pessoal e em referência ao telegrama do sr. Carlos Lacerda, manifestaram-se

proferindo libelos acusatórios contra o mesmo, os srs. vereadores Filomeno Melo, Ribamar Soares, Carlos Costa, Alberto Nunes, Isaac Soares, Lourival Silva e Gutemberg Rodrigues. O sr. vereador Luiz Mota definiu a sua posição de integral solidariedade ao regime legal. E, às 12,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara, em 12 de novembro de 1955. — (aa) Josias da Silva Soares, Presidente; Manoel de Almeida Coelho, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima oitava sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos dezesseis dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9,30 horas, foi aberta a sessão presentes os srs. vereadores Josias Soares, Presidente, Manoel Coelho, 1.º Secretário, Josué Cavalcante, 2.º Secretário, Isaac Soares, João Seráfico, Matos Costa, Raimundo Noleto, Gurjão Sampaio e Jorge Corrêa, do PSD, Ribamar Soares, Luiz Mota e Alberto Nunes, do PSP, Lourival Silva, da UDN, Jacinto Rodrigues, do PR, e Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior extraordinária. Inicialmente, o sr. Presidente esclareceu os motivos que deram ensejo à presente convocação extraordinária, dando, a seguir, a palavra ao sr. vereador Luiz Mota que referiu-se elogiosamente à medida adotada pelo Comandante da 8.ª Região Militar instalando colônias agrícolas nas fronteiras, reportou-se, também, do mesmo modo à cooperação que a Igreja vem empreendendo nesse setor. O sr. vereador Isaac Soares requereu: 1) o cumprimento efetivo da tabela de pescada, no mercado do Guamá; 2) o restabelecimento da iluminação elétrica para a Praça Centenário. O sr. vereador João Seráfico requereu limpeza de um trecho da rua Boaventura da Silva e, em seguida, convocou os demais membros da C. de Finanças para uma reunião após a sessão. O sr. vereador Ribamar Soares requereu: 1) transcrição nos anais do artigo "O golpe contra o golpismo"; 2) idem, do artigo Teixeira Lott, soldado da Legalidade; 3) congratulações ao Flash pela independência mantida nos sucessos políticos; idem, ao Governador, dr. J. J. Aben-Ashar pelo êxito alcançado pela autarquia Montepio; 5) a suspensão da censura à imprensa; 6) que se estude o tabelamento de peças e acessórios dos carros; 7) observância do Regulamento Sanitário, na distribuição do pão. Na primeira parte da ordem do dia, após aprovada a urgência, em discussão o requerimento do sr. vereador Isaac Soares relativo ao tabelamento, ouviu-se o sr. vereador Alberto Nunes que se demorou em considerações sobre o problema econômico regional, dando apoio integral. Todavia, em virtude de se ter esgotada esta parte, foi este trabalho, e todos os demais, transferidos para a sessão subsequente. Na 2.ª parte, não havendo matéria, foi, às 10,40 horas, encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955. — (aa) Manoel de Almeida Coelho, Presidente; Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário; Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da vigésima nona sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura. Aos dezessete dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9,30 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Manoel Coelho, presidente, Josué Cavalcante, Jacinto Rodrigues, nas duas secretarias, Isaac Soares, João Seráfico, Fernando Gurjão, Jorge Corrêa, Raimundo Noleto, Matos Costa,

do PSD, Luiz Mota, Ribamar Soares, Alberto Nunes, do PSP, Lourival Sil. da UDN, e Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de ofício n. 11, do sr. Vasco Borborema, foi concedida a palavra ao sr. vereador Isaac Soares que requereu: 1) em caráter de urgência, seja indagado ao Governador quais as providências tomadas com relação ao assassinato de "China"; 2) extensão da linha de Icoaraci até a Casa Cigana. O sr. vereador Alberto Nunes voltou a se referir ao problema de abastecimento considerando as medidas dos poderes competentes falhas, principalmente no setor de fiscalização, demonstrando a seguir que contrariamente, a disposições vigentes há proprietários de aparadores como digo, há cidadãos até com oito aparadores e, se bem que tenha solicitado providências ao sr. Prefeito todavia, este, por quaisquer outros motivos, não adotou as medidas cabíveis. O sr. vereador Gurjão Sampaio pediu transferência de inscrição para amanhã. Na primeira parte da ordem do dia, foram aprovados os processos 396, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403 e o acima do sr. vereador Isaac Soares que sofreu um substitutivo apresentado pelo sr. vereador Ribamar Soares. Na 2.ª parte, em discussão única, foram aprovados os processos 458, 474, 477, 498, 497, 393, 504 e 503. A pedido do sr. vereador Alberto Nunes, fundamentado em lacunas contidas nos mesmos, foram chamados à ordem para posterior encaminhamento à C. de Justiça os processos 480, 466, 526, 502 e 499. A requerimento do mesmo vereador foram adiados por 48 horas os processos 495 e 500. Foi apresentado o pedido de licença do sr. vereador Josias Soares pelo sr. vereador Ribamar Soares, sendo aprovado e logo após, introduzido no Plenário o sr. suplente Filomeno Melo. Em 1.ª discussão foi aceito o processo 404. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta, ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 1955. — (aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente. — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário. — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da trigésima sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos dezoito dias de novembro de mil, novecentos e cinquenta e cinco, às 9,30 horas, presentes os Srs. Vereadores: Manoel Coelho, presidente Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues, Secretários, Isaac Soares, João Seráfico, Raimundo Noleto, Gurjão Sampaio, Jorge Corrêa e Matos Costa, do PSD, Alberto Nunes, Luiz Mota e Ribamar Soares, do PSP, Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN, Carlos Costa, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de mensagem 38 e 37, e ofício 600 do Sr. Prefeito, usou da palavra o Sr. Vereador Gurjão Sampaio que requereu instituição da merenda escolar nos grupos municipais. O Sr. Vereador Isaac Soares, em caráter de urgência, requereu: 1) que seja pago o mês de setembro ao funcionalismo da Câmara Municipal e 2) normalização do serviço de luz nos bairros de São Braz, Guará e Cremação. O Sr. Vereador Luiz Mota fez um apelo à SPVEA para que faça funcionar no Mosqueiro "patrulhas mecanizadas" e requereu a inserção do artigo "Pa-17", bem como que sejam solicitados os esforços dos congressistas no sentido da concretização dessa rodovia. O Sr. Vereador Alberto Nunes justificou e requereu protestos à COAP, Economia Popular e Fiscalização Municipal, contra a falta de fiscalização na venda do pão. Na primeira parte da ordem do dia, após aceita a urgência, foram aprovados os dois requerimentos do Sr. Vereador Isaac Soares. O requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes, em discussão, pronunciaram-se favoráveis os Srs. Vereadores Isaac Soares, Luiz Mota, este solicitou a remessa àqueles órgãos da prova material da fraude, Carlos Costa e Ribamar Soares. O seu autor também agradeceu, do Plenário, a diferença para o seu trabalho e apresentou alguns argumentos, solicitando a Presidência que designasse uma comissão para uma visita ao matadouro. Foi aprovado por unanimidade, o mesmo acontecendo com os requerimentos do Sr. Vereador Luiz Mota e o 405. Na Segunda Parte, em segunda discussão, foi aprovado o processo 404. Finalmente, o Sr. Presidente designou a comissão solicitada, a qual se compõe dos Srs. Vereadores Jacinto Rodrigues, Gurjão Sampaio, Matos Costa, Alberto Nunes e Josué Cavalcante. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu Segundo Secretário mandado lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1955.

(aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente. — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário. — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da trigésima primeira sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9,00 horas da manhã, sob a presidência do Sr. Manoel de Almeida Coelho, tendo a secretaria-lo os Srs. Vereadores Josué Bezerra Cavalcante e Jacinto Rodrigues reuniu a Câmara Municipal em mais uma sessão extraordinária, para a presente legislatura. Procedida a chamada foi esta respondida pelos Srs. Vereadores José de Ribamar Soares, Luiz Mota e Alberto Nunes do PSD, Lourival Silva e Filomeno Melo da UDN, Carlos Costa, Fernando Gurgão Sampaio, Raimundo Noleto do PSD. Não havendo ata e nem expediente a ser lido, o Sr. Presidente deu ciência ao Plenário da razão da presente sessão, lendo em seguida uma convocação assinada por 11 vereadores, para resolver assuntos inadiáveis. Com a palavra o Sr. Vereador Isaac Soares, apresentou um requerimento no qual pedia fosse inserido na ata dos trabalhos de hoje, votos de congratulações, pela passagem do Dia da Bandeira. Seguiu-se com a palavra o Vereador Ribamar Soares, que após longa exposição oral apresentou um requerimento solicitando ao Sr. Dr. Prefeito que através do órgão competente seja estudada a possibilidade de doar uma área de terra para a construção do Estádio Municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Raimundo Noleto, apresentou um requerimento no qual pedia fosse consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de louvor a direção da revista "Amazônia". Prosseguiu o orador, apresentou um requerimento pedindo, caladamente, a Rua Veiga Cabral. Seguiu-se com a palavra o Vereador Filomeno Melo, que apresentou um requerimento em caráter de urgência no qual pedia que fosse discutido na segunda parte da Ordem do Dia desta sessão os processos ns. 450/55, 505/55, 505/55 e 506/55. Prosseguiu os trabalhos, concedeu o Sr. Presidente a palavra ao Sr. Vereador Gurjão Sampaio, que após justificativa oral apresentou um requerimento no qual solicita ao Sr. Dr. Prefeito, medidas para obrigar o Banco do Brasil, a beneficiar o terreno que a anos lhe foi doado pela Comuna. Com a palavra o Vereador Luiz Mota que apresentou requerimento pedindo urgência e dispensa de intertícios para o processo n. 593/55. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente encaminhou os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, sendo inicialmente colocado em discussão o requerimento de congratulações o requerimento do Sr. Vereador Isaac Soares. Nesta ocasião usou da palavra o Sr. Vereador Ribamar Soares, que após longa oração deu primeiro orador inscrito, ouviu-se a palavra do Sr. Vereador

seu voto favorável ao requerimento ora discutido. Após, foi colocado em votação e mereceu aprovação unânime do plenário. Em seguida foi colocado em discussão o requerimento do Sr. Vereador Raimundo Noleto, que mereceu aprovação unânime. Continuando o Sr. Presidente colocado em votação a urgência solicitada para os requerimentos dos Srs. Vereadores Luiz Mota e Filomeno Melo, digo requerimentos de urgência, os quais foram aprovados. Prosseguiu, usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, que inicialmente apresentou um requerimento pedindo um voto de louvor ao Serviço Nacional de Malaria. Ainda com a palavra o radom apresentou um requerimento pedindo votos de congratulações ao Dr. Prefeito pelo serviço de Asfaltamento das Ruas de Belém. Com a palavra o Vereador Isaac Soares, apresentou um requerimento à Mesa solicitando desta o designar de uma comissão formada de vereadores de todos os partidos, para também tomarem conhecimento dos últimos fatos havidos na Ilha do Cotijuba. Prosseguiu, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos de autoria do Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira que mereceram aprovação unânime. Após, foi colocado em discussão o requerimento do Sr. Vereador Isaac Soares, concernente à Ilha de Cotijuba. Nesta ocasião vários vereadores manifestaram os seus diferentes pontos de vistas, em relação ao requerimento. Tendo o Sr. Luiz Mota proposto que em vez de uma comissão, devem ir todos os Vereadores, uma vez que o assunto é por demais interessante a este Legislativo. Passando os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente submeteu a discussão aos artigos referentes ao processo n. 506, que autoriza a abertura no orçamento do exercício vigente o crédito suplementar de Cr\$ 16.686,60 para reforço de verba sendo aprovado por unanimidade, tendo o mesmo ocorrido com o processo n. 505/55, que abre crédito suplementar de Cr\$ 4.565.000,00, e com o processo n. 450/55, tendo em prosseguimento sido colocado em discussão o processo n. 593/55, foi aprovado com um substitutivo, em todos os seus artigos. E às 10,20 horas, foi encerrada a sessão tendo eu segundo secretário mandado lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 19 de novembro de 1955.

(aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente. — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário. — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.

Ata da trigésima segunda sessão extraordinária do primeiro período da terceira legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 9,30 horas precisamente reuniu a Câmara Municipal de Belém, em uma sessão extraordinária do presente período tendo como presidente o Sr. Manoel de Almeida Coelho e como secretários os Srs. Vereadores Josué Cavalcante e Jacinto Rodrigues. Procedida a chamada foi esta respondida pelos seguintes Srs. Vereadores: Luiz Mota, Ribamar Soares e Alberto Nunes do PSD, Carlos Costa de Oliveira sem levando, Filomeno Melo e Lourival Silva da UDN, João N. e João Jorge Corrêa, Patrícia Seráfico, Fernando Gurjão Sampaio, Manoel de Matos Costa, Raimundo Noleto do PSD. Foram lidas as atas das 30.ª e 31.ª sessões extraordinárias, que foram aprovadas. Lido o expediente que constou de Telegrama do Sr. Calisto Nami Kall, Presidente da Câmara Municipal de Niterói, ofício do Sr. José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, ofício circular n. 4/55, do Sr. Salomão Matos Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Soure e Telegrama do Sr. Rubens Nogueira de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Muana. Como

se a palavra do Sr. Vereador Lourival G. Silva que apresentou requerimento solicitando instalação de 2 torneiras públicas na 14 de Março, canto com a Ferreira Pena e na Alcindo Cabela, cantão com a Bernal do Couto, solicitando ao Sr. Prefeito responder o pedido de informação n. 39 de 25-8-55 e terminou apresentando um pedido de informação ao Sr. Prefeito. Em prosseguimento usou da palavra o Sr. Vereador Sampaio que protestou contra o fato de o agente Municipal da Vila de Icoaraci ter três máquinas do Município, a seu serviço particular na Vila do Ouro, bem como nas terras do Tapaná, de propriedade do Sr. Governador, apresentou requerimento solicitando a restauração da estatua do General Hilário Maximiano Gurjão. O orador seguiu, Sr. Josué Cavalcante apresentou requerimento protestando contra a atitude da COAP, permitindo que se entalhe carne em sua sede. Em prosseguimento, o Sr. João Seráfico que apresentou requerimentos, ao Sr. Presidente da COAP, para que seja enviado ao Mercado da Marabá, ao menos 2 vezes por semana a quota de carne verde e a fiscalização desse órgão a distribuição do pescado e da carne verde no Mercado da Marabá, terminando solicitou ao Prefeito melhor assistência por parte dos administradores e fiscais ao mesmo Mercado. Como último orador ouviu-se o Sr. Luiz Mota, que comentou a deficiência de transportes coletivos da cidade, tendo pedido a extensão da linha de São Braz até a Bandeira Branca, em benefício aos moradores do bairro do Marco. Passando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, em discussão o requerimento n. 414, tendo se manifestado os Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota, Ribamar Soares, submetido a votação foi aprovado, tendo também sido aprovados os requerimentos ns. 415, 216, 417, constantes da Pauta. Passando os trabalhos para a segunda parte da Ordem do Dia, em discussão o processo n. 495, tendo o Sr. Vereador Alberto Nunes, requerido adiamento de 48 horas, tendo sido aprovado. Foi colocado em discussão o processo n. 500/55, que também foi adiado por 48 horas a pedido do Sr. Vereador Alberto Nunes. Solicitou então a palavra o Sr. Vereador Gurjão Sampaio para explicação pessoal com respeito a notícia divulgada pelo semanário "O Flash" relacionada com sua pessoa. Ouviu-se a seguir o Sr. Ribamar Soares que também defendeu o Sr. Vereador Josias Soares contra um comentário deste mesmo jornal, tendo se ouvido a palavra dos Srs. Matos Costa, Jacinto Rodrigues, Filomeno Melo, Alberto Nunes, para explicação do mesmo assunto. Após foi submetido a votação o requerimento do Sr. Alberto Nunes, que pedia fosse prorrogada a segunda parte da Ordem do Dia, que foi aceito. Tendo o Sr. Alberto Nunes requerido que fosse consignado em ata dos trabalhos de hoje um voto de congratulações ao Vereador Presidente da Casa, Josias Soares e por uma comissão, fosse comunicado ao mesmo, solidariedade as suas licenças, tendo a mesma extensiva aos Srs. Vereadores Matos Costa e Gurjão Sampaio. Colocado o requerimento em caráter excepcional, foi aceito por unanimidade, com aditivo do Sr. Raimundo Noleto. Em seguida foi designada uma comissão composta dos Srs. Vereadores João Seráfico, Alberto Nunes, Jacinto Rodrigues e Carlos Costa para ir à casa do Sr. Presidente, levar-lhe a solidariedade desta Casa, sendo que amanhã marcarão o dia desta, n. 12, às 12,00 foi encerrada a sessão tendo eu segundo secretário mandado lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 21 de novembro de 1955.

(aa.) Manoel de Almeida Coelho, Presidente. — Josué Bezerra Cavalcante, 1.º Secretário. — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2.º Secretário.